



Diário Oficial

Nº 8.901 Ano XXXVI
Tiragem: 1.500 exemplares

Terça-feira, 11 de abril de 2006

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 12.515 DE 10 DE ABRIL DE 2006

Institui a Semana da Cultura Árabe no Calendário Oficial do Município

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana da Cultura Árabe no âmbito do Município de Campinas, a ser comemorada a cada dois anos na primeira semana de outubro.

Art. 2º - Será organizada durante a Semana da Cultura Árabe pelo Poder Público Municipal e em parceria com entidades governamentais e a sociedade civil a Mostra da Cultura Árabe.

Art. 3º - Para a execução da presente lei os recursos serão consignados na dotação orçamentária em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de abril de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR SÉRGIO BENASSI
PROT.: 06/08/002034

LEI Nº 12.516 DE 10 DE ABRIL DE 2006

Declara Órgão de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Núcleo Residencial Dois de Julho

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado órgão de utilidade pública municipal a Associação de Moradores do Núcleo Residencial Dois de Julho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de abril de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR DÁRIO SAADI
PROT.: 06/08/002035

LEI Nº 12.517 DE 10 DE ABRIL DE 2006

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a iniciativa privada para a construção de Pista de Skate em praças do Município, e dá outras providências

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a firmar convênio com a iniciativa privada para a construção de pista de skate em praças do município.

Parágrafo único - A manutenção da pista e conservação do local ficará por conta da iniciativa privada.

Art. 2º - Em contrapartida, a iniciativa privada poderá utilizar os espaços próximos das pistas para promover propaganda de sua empresa.

Parágrafo único - As propagandas não poderão ter cunho político e nem versar sobre cigarros ou bebidas alcoólicas.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei 60 (sessenta) dias após sua publicação, no que couber, ao cumprimento desta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de abril de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADORES ZÉ CUNHADO E RAFAEL ZIMBALDI
PROT.: 06/08/002033

LEI Nº 12.518 DE 10 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre a adoção de medidas pelo Executivo Municipal que priorizem o Atendimento da Mulher como Beneficiária dos Programas de Habitação

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Os contratos, convênios e outras formas de parceria entre o Executivo Municipal e os beneficiários finais de programas de Habitação financiados com recursos do Fundo Municipal de Habitação, COHAB ou qualquer outra fonte de recursos geridos pelo Executivo Municipal deverão, prioritariamente, ser

firmados em nome da mulher, independente de sua participação na composição de renda da família e do estado civil.

§ 1º - Os contratos a que se refere o caput deste artigo podem ser de financiamento, mútuo, cessão de posse, compromisso de compra e venda, locação social, arrendamento residencial, carta de crédito, assim como o termo de permissão de uso ou outros instrumentos que venham a ser utilizados para formalizar a relação dos beneficiários de programas de Habitação promovidos pelo Executivo.

§ 2º - Quando houver transferência de propriedade a titularidade deverá ser em nome da mulher.

Art. 2º - O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 10 de abril de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR SÉRGIO BENASSI
PROT.: 06/08/002032

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 07 de abril de 2006

De Maria Aparecida Martins de Souza – Protocolado nº 04/10/49468
Diante da manifestação às fls. 57 do Diretor Previdenciário, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 58, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de contribuição da servidora Maria Aparecida Martins de Souza com fundamento no artigo 115 da LC 10/2004. Ao CAMPREV para demais providências.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal de Campinas

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ESCLARECIMENTO DE QUESTIONAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 05/10/46750 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infra-estrutura - **CONCORRÊNCIA Nº:** 017/2005 - **OBJETO:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestar os serviços de limpeza pública e de manutenção urbana do SISTEMA INTEGRADO DE LIMPEZA PÚBLICA do Município de Campinas.

A Comissão Permanente de Licitações, considerando o questionamento abaixo, apresentado pela empresa CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, via fax, datado de 07/04/2006, e após avaliação do órgão interessado, serve-se deste para respondê-lo:

Questionamento: “É obrigatório a realização da Visita Técnica para as empresas/consórcios que já efetuaram visita antes da suspensão da referida concorrência?”

Resposta: Não, pois as condições locais para prestação dos serviços não foram alteradas.

O questionamento apresentado, e respectiva resposta, não resultam na modificação do teor da proposta, devendo o certame prosseguir normalmente.

Campinas, 07 de abril de 2006.

OSMAR LOPES JUNIOR
Presidente em exercício
GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA
Membro
ROGÉRIO ALVES BARBOSA
Membro

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

em 10 de abril de 2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 05/10/46750 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infra-estrutura **CONCORRÊNCIA Nº:** 017/2005 **OBJETO:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestar os serviços de limpeza pública e de manutenção urbana do SISTEMA INTEGRADO DE LIMPEZA PÚBLICA do Município de Campinas.

COMUNICADO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que acato na íntegra, **CONHEÇO** da impugnação interposta pela interessada **CONSITA LTDA.**, e no mérito **NEGO PROVIMENTO**, conforme sugestão da Comissão Permanente de Licitações, mantendo-se o edital no mais, inclusive em relação às datas, eis que não haverá alteração nas propostas.

Publique-se. Após ao Departamento Central de Compras para prosseguimento

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 037/2006** - Processo Administrativo nº 05/10/57.907 - Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura (SMI) - Objeto: Registro de preços para serviços de Manutenção Urbana e de Áreas Verdes do Município de Campinas a serem utilizados pelas Regionais, Sub-Prefeituras e Departamentos da Secretaria de Infra-estrutura, para a manutenção dos próprios públicos. Encerramento (entrega dos envelopes): **03/05/2006 às 14h**. Sessão de abertura: **03/05/2006** a partir das **14h**. O Edital será disponibilizado para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia **12/04/2006**, na Secretaria Municipal de Administração, à Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa

Campinas, 10 de abril de 2006.

SÔNIA MARIA ZIBIN

Pregoeira

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 035/2006** - Processo Administrativo nº 05/10/56.296 - Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura (SMI) - Objeto: Registro de Preços de ferramentas. Encerramento (entrega dos envelopes): **27/04/2006 às 9h30min**. Sessão de abertura: **27/04/2006** a partir das **9h30min**. O Edital será disponibilizado para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia **12/04/2006**, na Secretaria Municipal de Administração, à Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa

Campinas, 10 de abril de 2006.

SÔNIA MARIA ZIBIN

Pregoeira

Ciente.Publique-se.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 036/2006** - Processo Administrativo nº 05/10/55.778 - Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura (SMI) - Objeto: Registro de Preços de serviços de serralharia, para execução de grades para boca de lobo, com fornecimento de materiais. Encerramento (entrega dos envelopes): **02/05/2006 às 14h**. Sessão de abertura: **02/05/2006** a partir das **14h**. O Edital será disponibilizado para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia **13/04/2006**, na Secretaria Municipal de Administração, à Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa

Campinas, 10 de abril de 2006.

SÔNIA MARIA ZIBIN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/10/41752 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **LOCADORES:** PICCOLOTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. E ESPÓLIO DE VÂNIA CRISTINA MORAES PICCOLOTO PIRES. **TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 012/06. OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL. **VALOR:** R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS) **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES. **ASSINATURA:** 22/03/06.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/10/4825. INTERESSADO: SETRANSP TERMO DE COMODATO: 04/04 **COMODATÁRIO:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A – EMDEC **OBJETO:** CESSÃO DO USO DE VEÍCULOS TIPO VAN DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIAL – SAE AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS **TERMO DE ADITAMENTO DE COMODATO N.º 01/06 OBJETO DO ADITAMENTO DO TERMO DE COMODATO:** EXCLUSÃO DAS ALÍNEAS “A) MANTER SEGURO DOS VEÍCULOS”, “C) PROCEDER AO LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS, DENTRO DO PRAZO FIXADO PELO DETRAN, ARCANDO COM OS CUSTOS DESSE PROCEDIMENTO”; E “D) NÃO DOAR, ALUGAR, CEDER OU, A QUALQUER TÍTULO, TRANSFERIR A TERCEIROS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS;” E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA QUE DISPUNHA: “O **COMODANTE** AUTORIZA A CONDUÇÃO DOS VEÍCULOS POR FUNCIONÁRIOS DA **COMODATÁRIA**, DEVIDAMENTE HABILITADOS.” PARA: “O **COMODANTE** AUTORIZA A CONDUÇÃO DOS VEÍCULOS POR FUNCIONÁRIOS DA **COMODATÁRIA**, OU POR OUTROS A QUEM ESTA DELEGUE SEUS SERVIÇOS, DESDE QUE DEVIDAMENTE HABILITADOS.” **DATA DA LAVATURA:** 23/03/06.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/10/16.094 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 022/05. **CONTRATADA:** D.B.O ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. **TERMO DE CONTRATO N.º 73/06. OBJETO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E CONTENÇÃO DAS MARGENS DO CÓRREGO DOS PATOS **VALOR** R\$457.526,93 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES. **ASSINATURA** 16/03/06.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/10/43.063. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/06. **CONTRATADA:** ALVÔNIL INDÚSTRIA DE TINTAS E VERNIZES LTDA.- EPP **TERMO DE CONTRATO N.º:** 76/06 **OBJETO DO CONTRATO:** FORNECIMENTO PARCELADO

DE TINTAS VALOR GLOBAL R\$6.450,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) **PRAZO:** 04 (QUATRO) MESES **ASSINATURA** 17/03/06

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/10/51.869 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA -ESTRUTURA **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/06 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 111/06. DETENTORA DA ATA** REMAK COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA **OBJETO** REGISTRO DE PREÇOS DE JOGOS DE MARTELOS E JOGOS DE CUNHAS DE FIXAÇÃO EM AÇO MANGANÊS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO **PREÇO UNITÁRIO:** ITENS 01 (R\$9.550,00), 02 (R\$2.340,00). **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES. **ASSINATURA** 31/03/06

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/10/45.668 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA -ESTRUTURA **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/06 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/06. DETENTORA DA ATA** TINTAS GOLDFLAST LTDA **OBJETO** : REGISTRO DE PREÇOS DE TINTAS, SOLVENTES, LIXAS, PINCÉIS E ROLOS PARA PINTURA **PREÇO UNITÁRIO:** ITENS 01 (R\$ 25,25), 02 (R\$ 21,29), 03 (R\$ 21,90), 04 (R\$ 23,00), 05 (R\$ 26,00), 06 (R\$ 15,00), 13 (R\$ 1,50), 14 (R\$ 1,00), 15 (R\$ 1,95), 16 (R\$ 9,65), 17 (R\$ 7,30), 18 (R\$ 23,20), 21 (R\$ 22,00), 23 (R\$ 64,90), 25 (R\$ 23,00), 26 (R\$ 22,40), 27 (R\$ 20,99), 28 (R\$ 26,93), 29 (R\$ 24,00), 30 (R\$ 22,60), 33 (R\$ 1,06), 35 (R\$ 3,10), 48 (R\$ 22,00), 49 (R\$ 22,00) E 50 (R\$ 19,78). **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES. **ASSINATURA** 03/03/06

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/10/45.668 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA -ESTRUTURA **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/06 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 41/06. DETENTORA DA ATA** VENON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA **OBJETO** : REGISTRO DE PREÇOS DE TINTAS, SOLVENTES, LIXAS, PINCÉIS E ROLOS PARA PINTURA **PREÇO UNITÁRIO:** ITENS 07 (R\$ 15,90), 09 (R\$ 3,00), 10 (R\$ 2,20), 11 (R\$ 3,70), 12 (R\$ 6,00), 19 (R\$ 24,40), 20 (R\$ 25,90), 24 (R\$ 61,90), 31 (R\$ 20,70), 32 (R\$ 25,30), 34 (R\$ 4,00), 36 (R\$ 1,62), 37 (R\$ 1,62), 38 (R\$ 1,62), 39 (R\$ 0,44), 40 (R\$ 0,38), 41 (R\$ 0,38), 42 (R\$ 2,06), 43 (R\$ 0,38), 44 (R\$ 0,38), 45 (R\$ 0,38), 46 (R\$ 1,62) E 47 (R\$ 1,85). **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES. **ASSINATURA** 03/03/06

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/10/45.668 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA -ESTRUTURA **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/06 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/06. DETENTORA DA ATA** ROLEMARE COMERCIAL LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE TINTAS, SOLVENTES, LIXAS, PINCÉIS E ROLOS PARA PINTURA **PREÇO UNITÁRIO** ITEM: 22 (R\$ 64,20). **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES. **ASSINATURA** 03/03/06

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/10/23.426. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES **MODALIDADE:** CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 027/2005. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO RICARDO FRANCO (FRF/IME). **CONTRATO N.º:** 216/2005 **OBJETO DO CONTRATO:** IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL INTEGRADA DE MONITORAMENTO, COMANDO E CONTROLE PARA A CIDADE DE CAMPINAS **TERMO DE ADITAMENTO N.º 210/2005 OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO **PRAZO:** ATÉ 31/03/06 **ASSINATURA** 04/11/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/10/20.850. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA N.º 006/2005. **CONTRATADA:** BORGES FONSECA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. **CONTRATO N.º:** 233/2005. **OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTES E CORRETIVAS DA REURBANIZAÇÃO DA RUA 13 DE MAIO E ENTORNO **TERMO DE ADITAMENTO N.º 026/2006 OBJETO DO ADITAMENTO:** SUPRESSÃO DO PERCENTUAL DE 2,40% (DOIS INTEIROS E QUARENTA CENTÉSIMOS POR CENTO) DO VALOR INICIAL DO CONTRATO. **VALOR DA SUPRESSÃO** R\$61.813,73 (SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) **ASSINATURA** 17/03/06

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03/10/13544. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA. **MODALIDADE:** CONTRATAÇÃO DIRETA 061/04 **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA AGROPECUÁRIA - FUNDEPAG **CONTRATO N.º:** 408/04 **TERMO DE RESCISÃO N.º 01/06. OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL. **ASSINATURA** 28/03/06.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03/10/50322. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS **TERMO DE CONVÊNIO:** S/N.º **CONVENIADA:** ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A. **OBJETO:** DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES **TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 003/06 OBJETO DO ADITAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO** ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS **ASSINATURA:** 03/03/06.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS EDITAL

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9965 de 28/dez/1998 que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso, através de sua Presidenta, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e interessados em geral para participar de **reunião extraordinária** a realizar-se **dia 12/04/2006 às 14:00 h** na Estação Cultura. **PAUTA:** Apresentação e discussão do Regulamento interno para eleição em **03/05/2006** para o Biênio 2006/2008.

Campinas, 07 de Abril de 2006

NOEMIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente do CMI

(08, 11, 12/04)

COMUNICADO

A Comissão para Elaboração das Normas do Processo Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso – Biênio 2006/2008, **COMUNICA** as Entidades Cívicas que trabalham com idoso interessadas em compor o Conselho Municipal do Idoso, que **PRORROGAMOS** as inscrições para a participação do processo eleitoral **até 28/04/2006 das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00**.

Segue o cronograma relativo aos prazos estabelecidos para as demais etapas:

06 a 28 de abril: inscrições reabertas ; (aos que ainda não fizeram); **29 de abril e 02 e 03 de maio** divulgação Diário Oficial do Município(DOM) das inscrições deferidas e indeferidas pelas CENPE;

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br.
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IM@ - Informática de Municípios Associados S.A. Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambui - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br **Assinatura e Informações** pelo telefone (19) 3739-6000 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

04,05 e 08 de maio prazo para recurso ao CMI quanto às inscrições indeferidas;

09 de maio divulgação (no DOM) dos recursos ao CMI, deferidos ou não.

15 de maio até às 12:00 horas, entregar no CMI, os nomes dos representantes (Titular e Suplente) das Associações (nos termos do art. 3º, parágrafo 4º da Lei 9 965/98) com inscrição deferida;

17 de maio reunião extraordinária para eleição dos Conselheiros;

24 de maio reunião extraordinária para posse dos Conselheiros e da Diretoria do CMI.

Obs. Contatos: por telefone (32959566) na sede do CMI.

Campinas, 10 de Abril de 2006

ESTHER MÔNTEIRO CRUZ CARDOZO

Presidente da CENPE

(11, 11, 13/04)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e através de sua Presidente, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares, e convida seus Conselheiros Suplentes e interessados em geral para participar da **Reunião Ordinária do CMAS** a realizar-se dia **18/04/2006 às 8:30h** em sua sede à Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas.

Campinas, 10 de Abril de 2006

MARIA THEREZINHA CORRÊA MARQUES

Presidente do CMAS/Campinas

(11, 11, 13/04)

DESPACHO

Protocolo: Nº 03/10/40.808 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

À vista dos pareceres de fls. 108-110 e 132-141 das Secretarias de Administração e de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

O reajuste do presente contrato no percentual de 22,65% sobre o valor vigente, nos exatos termos do parecer técnico do Sr. Economista da SMA, juntado às fls. 108-109;

O aditamento deste contrato, em percentual equivalente a 25% do inicialmente contratado;

A despesa decorrente, no valor total já reajustado de **R\$ 104.997,15** (cento e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos);

A SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, retorne a esta Secretaria, para as demais providências.

Campinas, 10 de abril de 2006.

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONVOCAÇÃO

A Presidente do CMDCA/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os senhores conselheiros para a **Reunião Extraordinária** a ser realizada:

DATA: 11/04/2006

HORÁRIO: início às 16h30min

LOCAL: Rua Ferreira Penteado, 1331 - Centro - Campinas/SP

PAUTA:

1. - Liberação de recursos - Petrobras.
2. - Aprovação balanço orçamentário 2005.
3. - Aquisição de Note Book e Data Show e máquina para xerox.
4. - Curso de formação e capacitação para conselheiros do CMDCA - ABMP.

JAIRO PEREIRA LEITE

Presidente - CMDCA

(07, 08 E 11/04)

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Edital de Convocação

Nos termos dos Arts. 13º e 14º - Capítulo IV dos Estatutos Sociais, ficam **CONVIDADOS** os senhores sócios contribuintes, quites com os cofres sociais, a participarem da **Assembléia Geral Ordinária** a realizar-se no **dia 23 de abril de 2006**, na sede social, na Avenida Washington Luiz, 570, às 10: 30 em primeira chamada, ou às 11: 00 horas em Segunda chamada em qualquer número de sócios, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- A- Apreciar o relatório da Diretoria, referente ao exercício de 2. 005;
- B- Discutir e homologar, se forem aprovadas, as contas do Balanço Geral, encerrado em 31-12-2. 005, já aprovadas pelo Conselho Fiscal;
- C- Reforma dos Estatutos;
- D- Outros assuntos de interesse social.

Campinas, 23 de março de 2. 006

VICENTE DE PAULO MONTERO

Presidente

(08, 11, 12/04)

COMUNICADO 17/2006

A Coordenadora de Extensão Cultural da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer de Campinas **COMUNICA** que, em virtude da dedetização com produto tóxico, marcada para o **dia 24 de abril de 2006**, o Museu de História Natural (situado no Bosque dos Jequitibás) permanecerá **fechado entre 24 e 28 de abril de 2006**.

RENATA ALVES SUNEGA

Coordenadora de Extensão Cultural

(08, 11, 12/04)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 22/2006

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que a sessão de atribuição para substituição de aulas e classes, em caráter temporário, de Educação Especial, Educação Infantil, 1ª a 4ª séries e 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental Regular e EJA, para o ano letivo de 2006 será realizada no **dia 12/04/06**, no **SALÃO 1 DA ESTAÇÃO CULTURA**, à Av. Dos Expedicionários, nº145 - Centro (antiga FEPASA), em horários e classificação anexos neste comunicado. Ficam **CONVOCADOS** os professores efetivos, função-pública, função-atividade e reintegrados judicialmente que queiram assumir aulas extraordinárias ou substituir aulas e classes, conforme Resolução SME Nº 09/2005 e Resolução SME Nº 18/2004. Ficam **CONVOCADOS** os professores cadastrados classificados conforme Edital SME/FUMEC Nº 04/2004, e Comunicado Re-ratificado SME/FUMEC Nº 31/2004, a fim de realizarem escolha de classe e/ou aulas em substituição em caráter temporário, conforme Resolução SME Nº 18 /2004 e Resolução SME Nº 01/2006. Na sessão de atribuição de classes será observada a seguinte **ordem de chamada:** efetivos, função-pública, função-atividade, reintegrados e os professores cadastrados. Será considerado **desistente** o professor que não comparecer na sessão de atribuição ou que não se interessar pelas aulas/classes existentes para sua escolha, tendo sido convocada a sua numeração de classificação. No ato da atribuição os professores preencherão documento de acumulação remunerada e deverão apresentar a seguinte documentação comprobatória: - Documento de Identidade. - Anexo 2005/2006 (para os efetivos, função pública, função atividade, reintegrados judicialmente, ou substitutos que já atuaram na Rede Municipal de Educação de Campinas). - Diploma ou certificado e histórico escolar. Os professores de 1ª a 4ª série que apresentaram o diploma de Pedagogia como pré requisito no ato da inscrição, deverão apresentar o Histórico Escolar. Os professores reintegrados judicialmente que ainda não assumiram classes/aulas deverão comparecer à sessão de escolha para a atribuição de classes/aulas.

HORÁRIO	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	Nº CLASS. CONVOCADOS
*	5ª A 8ª Séries	PORTUGUÊS	*
9h00	5ª A 8ª Séries	INGLÊS	do 81 ao 100
9h00	5ª A 8ª Séries	CIÊNCIAS	do 41 ao 70
9h00	5ª A 8ª Séries	MATEMÁTICA	do 75 ao 100
9h00	5ª A 8ª Séries	GEOGRAFIA	do 53 ao 70
*	5ª A 8ª Séries	HISTÓRIA	*
9h00	5ª A 8ª Séries	ED. ARTÍSTICA	do 131 ao 180
*	5ª A 8ª Séries	ED. FÍSICA	*
*	5ª A 8ª Séries	ERET	*
10h00	ED. ESPECIAL	-	do 01 ao 103
13h00	1ª A 4ª SÉRIE	-	do 597 ao 650
13h00	ED. INFANTIL	-	do 553 ao 600

*- NÃO HAVERÁ CHAMADA PARA ESSES COMPONENTES CURRICULARES.

Campinas, 07 de abril de 2006

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

(08, 11/04)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Prot. 10174/86 - Denis Roberto Castro Peres - Centro Inf. de Inv. Hosp. Domingos A. Boldrini

Nos termos dos artigos 22 à 24 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado da **FINALIZAÇÃO** do processo nº 10.174/1986, o qual teve decisão proferida pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças com publicação no DOM de 22/01/2005. Desta forma, foi providenciado o cancelamento do acordo nº 018159/2002 e do Auto Não Tributário nº 33.401-N, com base nesta decisão. Assim sendo, o contribuinte possui o direito de pleitear a Restituição/Compensação dos valores recolhidos no acordo supracitado, nos moldes do artigo nº 168 da Lei 5.172/66 (CTN) e da Lei 11.109/2001.

Prot. 04/10/16825 - Mara Jenny Francisco da Silva

Nos termos do artigo 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a **COMPARECER**, no prazo de 15 (quinze) dias, na Av. Anchieta, 200, 2º andar - DCCA/SF, com os seguintes documentos: CARNÊ DE IPTU DE 2005, do imóvel codificado sob o nº 042.083.343-02 - SITUADO A RUA COELHO NETO Nº 248 AP. 14, para finalização do protocolo em epígrafe. Salientamos que o não comparecimento no prazo indicado implicará no arquivamento do processo em questão, conforme artigo supracitado.

Prot. 04/10/49729 - Antônio Gaspar

Compareça o requerente na Prefeitura Municipal de Campinas, no DCCA - 2º andar - das 8h às 13h e das 14h às 16h, para providenciar juntada de documentos ao protocolo nº 04/10/49729. Cabe informar que o não comparecimento no decorrer de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação, implicará no arquivamento deste protocolo.

Prot. 05/10/21053 - Ótino Pinheiro Ribeiro

Nos termos do artigo 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a **PROTOCOLAR**, no prazo de 15 (quinze) dias, os seguintes documentos: **CÓPIA DO PAGAMENTO DA PARCELA 02/11 DO IPTU/2003 PARA O IMÓVEL CODIFICADO SOB Nº 055.076.036-03, POIS O APRESENTADO NÃO CORRESPONDE AO FERERIDO PAGAMENTO** solicitando a juntada dos documentos ao protocolo 05/10/21053. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 05/10/48105 - Felício Tadeu Bragante

INDEFIRO a presente solicitação de impugnação de débitos de IPTU e Taxas Imobiliárias, lançados para o imóvel codificado sob o nº 03-055.056.878 referente aos exercícios fiscais de 2000 e 2001, nos termos do art. 61 da Lei 11.109/2001.

Prot. 05/10/51701 - Odete Cristina Guedes de Lima

INDEFIRO o solicitado, tendo em vista que não será conhecido o requerimento ou recurso, com base na Lei 11.109/2001, art. 70, incisos II e III, por falta de qualificação bem como a falta de comprovação do alegado.

Prot. 05/10/53484 - Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação

Compareça o requerente na Prefeitura Municipal de Campinas, no DCCA - 2º andar - das 8h às 13h e das 14h às 16h, para providenciar juntada de documentos ao protocolo nº 05/10/53484. Cabe informar que o não comparecimento no decorrer de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação, implicará no arquivamento deste protocolo.

Prot. 05/10/54916 - Yokoyama & Figueiredo Ltda EPP

Com base no artigo 87 da Lei 11.109/2001, **AUTORIZO** a restituição dos depósitos administrativos efetuados para pagamento das competências de janeiro a maio de 2002, cujo montante equivale a 2691,2316 UFIC e a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados, cujo valor equivale a 1669,17 UFIC para a quitação das competências de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2002.

Prot. 06/10/00072 - Soedil Soteco Edificações

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento do débito de IPTU de 2001, para o imóvel codificado sob nº 042.161.350-02, tendo em vista que não foi comprovado o pagamento integral do referido IPTU, e que o mesmo contrariou a Lei 10.464/2001, e após, seja encaminhado ao Sr. Secretário Municipal de Finanças para autorização da compensação do crédito apurado de 36,5588 UFIC, com os débitos existentes no imóvel supracitado, nos moldes dos artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 11.109/2001.

Prot. 06/10/16334 - Edmilson Machado

Diante da análise e manifestação do setor competente e de conformidade com os dados registrados, **INDEFIRO** a solicitação de Certidão Negativa de Débitos de Qualquer Origem.

Prot. 06/10/16701 - Dimas de Melo Pimenta Sistema de Ponto e Acesso Ltda

INDEFIRO o presente, tendo em vista que não foi preenchido nos moldes especificados no formulário, impossibilitando assim, a identificação do valor da parcela de ajuste.

JOSUÉ OLAVO COSTA

Diretor/DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Publicado novamente por conter incorreções.

Protocolo nº: 04/10/5236 anexo 04/10/10507 e 05/10/42295

Interessado: Alfeu Gomes Pinto

C. C.: 040. 402. 000-03

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Consubstanciado nos termos termos do artigo 26, III e § 2º da Lei 11. 109/01, **DECLARO A NULDADE** da decisão de primeira instância proferida para o presente processo e publicada no DOM de 21/12/05, por conter incorreções, passando a vigorar com a seguinte redação:

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, notadamente a vistoria de fls. 32 a 35, parecer fiscal às folhas 41, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, e também nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11. 111/01, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11. 109/01, **deiro** o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de **2004**, relativo ao imóvel codificado sob o nº 040. 402. 000-03, atribuindo-se tipo/padrão/subpadrão de construção e ano base de depreciação para cada um dos pavimentos existentes no imóvel, conforme demonstrado abaixo, vez que o valor do metro quadrado de construção é aquele correspondente a cada um respectivos pavimentos, conforme padrões construtivos previstos nas tabelas constantes da Lei, posto tratar-se de imóvel com mais de um tipo/padrão/subpadrão construtivo com característica predominantemente não residencial, conforme Lei 9. 927/98, com as alterações introduzidas pela Lei 11. 111/01 e regulamentada pela IN – DRI/SMF nº 001 de 14 de maio de 2004:

ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	ANO BASE	TIPO/PADRÃO/SUBPADRÃO
296, 08	2003	D-2. 4
427, 37	2003	D-2. 4
427, 37	2003	D-2. 4
427, 37	2003	D-2. 6

ÁREA TOTAL: 1. 578, 19 m²

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11. 109/01, **deixo de conhecer** do pedido de revisão do lançamento do IPTU, referente ao exercício de **2005**, relativo ao imóvel codificado sob nº 040. 402. 000-03, por encontrar-se intempestivo, nos termos do artigo 70, I, da Lei 11. 109/01. **Determino** seja o lançamento do exercício de **2005** retificado com os mesmos dados cadastrais do lançamento do exercício de 2004. **Determino**, a partir do exercício de **2006**, a alteração da área construída, da categoria construtiva e do padrão do imóvel e do ano base de depreciação, conforme o demonstrado abaixo:

ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	ANO BASE	TIPO/PADRÃO/SUBPADRÃO
797, 70	2004	NRV-5
427, 37	2003	NRV-4
427, 37	2003	NRV-4
427, 37	2003	NRV-4

ÁREA TOTAL: 2. 079, 81 m²

Os lançamentos anteriormente constituídos para o referido imóvel, relativamente aos exercícios de 2004 a 2006, deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 9. 927/98 e alterações, Lei 11. 111/01, Lei 12. 176/04, Lei 12. 445/05 e artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional, bem como, e especialmente, observando-se as disposições do § 2º do artigo 23 da Lei Municipal 11. 111/01. Recorro de ofício à JRT, em atendimento ao artigo 63 da Lei 11. 109/01, ficando o requerente, desde já, intimado para, querendo, oferecer suas contra-razões, nos termos do artigo 65 do diploma legal retro citado.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor – DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**PROTOCOLO 04/10/49286 - NOEMI SANCHES PELLEGRINO**

Fica certificada a desistência tácita do pedido de Revisão em epígrafe, tendo em vista o pagamento do tributo, entretanto, face a probabilidade de irregularidades no lançamento, converto o pedido em revisão de ofício, encaminhando o protocolado ao Fiscal da Região para proceder diligência ao imóvel.

PROTOCOLO 04/10/14251 - GUSTAVO PADOVANI

Fica certificada a desistência tácita do pedido de Revisão em epígrafe, tendo em vista o pagamento do tributo, entretanto, face a probabilidade de irregularidades no lançamento, converto o pedido em revisão de ofício, encaminhando o protocolado ao Fiscal da Região para proceder diligência ao imóvel.

MAURICIO MOTTA DELAMANO

Coordenador da CSFI-DRI-SF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**PROT. 04/10/11540- MARILENE CORDEIRO REINOSO**

Para juntar ao processo em epígrafe, no prazo de 15 dias da data da publicação, documentação hábil a fazer prova da: **1.** Procuração (original ou cópia autenticada) outorgada pelo(a) proprietário(a) do imóvel (CONSTA NO CARNÊ - JOÃO DIAS FORTE) delegando plenos poderes de representação perante a administração pública para a prática do ato, PARA SRA. REGINA SONAGLI PARRA com cédula de identidade do outorgante e outorgado, nos termos da IN-DRI-SMF nº 001/2003; **ou, 2.** Cópia da SEPARAÇÃO JUDICIAL HOMOLOGADA, visto que o documento apresentado é uma cópia sem assinatura; **OU 3.** certidão de matrícula atualizada expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, nos termos da OS-DRI-SMF nº 001/2003, em nome de MARILENE REINOSO FORTES. * há a necessidade da cópia do documento de RG e CPF da outorgada. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

MAURICIO MOTTA DELAMANO

Coordenador da CSFI-DRI-SF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**PROTOCOLO 04/10/10763 - MARINO MOLERA**

Face a desistência tácita do pedido de Revisão em epígrafe, tendo em vista o pagamento do tributo e a não evidência de irregularidade no lançamento; o referido protocolado será encaminhado ao arquivo municipal.

MAURICIO MOTTA DELAMANO

Coordenador da CSFI-DRI-SF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Incidente sobre Serviços de Construção Civil
O COORDENADOR SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente edital **NOTIFICANDO** os responsáveis abaixo relacionados do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, previstos nos art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 2º; art. 11, inciso I; arts. 24 a 29; art. 30, inciso I; art. 31, inciso II, e art. 84, todos da Lei nº 8. 230/94; no Decreto nº 11. 442/94; nos art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 3º; art. 10, inciso I; arts. 20 a 24; art. 25, inciso I; art. 27, **parágrafo 1º**, e art. 67, todos da Lei nº 11. 110/01; nos art. 2º, item 7, subitens 7. 02, 7. 04 e 7. 05 **da lista de serviços**; art. 8º; art. 14, incisos II e XV; arts. 21 a 24; art. 25, inciso IV, e art. 27, **parágrafo 1º**, todos da Lei nº 11. 829/03; artigo 1º da Lei 12. 211 de 30/12/04; art. 10º; no Decreto nº 14. 590/04. Considera-se regularmente notificado o sujeito passivo com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do artigo 28 da Lei nº 11. 109/01, que poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar na forma do *caput* do art. 37, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da referida Lei. Expirado o prazo sem pagamento ou impugnação, os valores contidos nos lançamentos serão acrescidos dos encargos moratórios, nos termos da Lei nº 11. 829/03, e inscritos em Dívida Ativa, nos termos da Lei nº 11. 109/01. O pagamento parcelado somente poderá ser efetuado após a data do vencimento, nos termos da Lei nº 11. 438/02. Informa que as guias de recolhimento do ISSQN de que trata o presente lançamento tributário poderão ser obtidas no atendimento ao contribuinte situado no Paço Municipal – térreo – “Porta Aberta”, ou no Posto Avançado do Shopping Dom Pedro ou do Horto Shopping no Terminal Ouro Verde. Informa que deverão ser desconsiderados os dados nelas contidos, indicados nos campos “Cód. Cartográfico” e “Inscrição Anterior”.

NOTIFIC. PROT.APROV. RESPONSÁVEL VALOR TOTAL DO LAN. EM R\$
220. 006. 679 16886/01 ADEMIR DE CAMPOS 794, 77

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - Incidente sobre Serviços de Construção Civil
O COORDENADOR SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente edital **NOTIFICANDO** o(s) abaixo

relacionado(s), na condição de responsável(is) tributário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, previstos nos arts. 2º e 14 e nos subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços, todos da **Lei 11.829/03**, com as alterações promovidas pelas **Leis 11.927/04** e **12.211/04**, regulamentadas pelo **Decreto 14.590/04**. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 28, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da **Lei 11.109/01**, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 37 da referida Lei. Expirado o prazo sem pagamento ou impugnação, o valor do imposto será acrescido dos encargos moratórios previstos na **Lei 12.392/05** e inscritos na Dívida Ativa conforme **Lei 11.109/01**. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da **Lei 11.438/02**. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal, ou no Posto Avançado do Shopping D. Pedro ou do Horto Shopping no Terminal Ouro Verde. Os dados nelas contidos, indicados nos campos “Cód. Cartográfico” e “Inscrição Anterior”, deverão ser desconsiderados.

NOTIFIC. PROT.APROV. RESP. TRIBUTÁRIO VALOR DO LANÇTº EM R\$
000191/2006 35520/82 SERGIO BOSSO 381,90

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIARIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - Incidente sobre Serviços de Construção Civil
O COORDENADOR SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente edital **NOTIFICANDO** o(s) abaixo relacionado(s), na condição de responsável(is) tributário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, previstos nos arts. 2º e 14 e nos subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços, todos da **Lei 12.392/05**, regulamentada pelo **Decreto 15.356/05**. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 28, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da **Lei 11.109/01**, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 37 da referida Lei. Expirado o prazo sem pagamento ou impugnação, o valor do imposto será acrescido dos encargos moratórios previstos na **Lei 12.392/05** e inscritos na Dívida Ativa conforme

Lei 11.109/01. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da **Lei 11.438/02**. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal, ou no Posto Avançado do Shopping D. Pedro ou do Horto Shopping no Terminal Ouro Verde. Os dados nelas contidos, indicados nos campos “Cód. Cartográfico” e “Inscrição Anterior”, deverão ser desconsiderados.

NOTIFIC. PROT.APROV. RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO VALOR DO LANÇTº EM R\$
000188/2006 76145/00 LOURIVAL JORGE TEIXEIRA 922,87
000189/2006 11/2041/04 MARIA MONICA DE OLIVEIRA 1.105,78
000190/2006 16886/01 ROSIBEL APARECIDA M. HERNANDES 2.532,49

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO
Protocolo: 05/10/32594

Interessado: Paulo Piratininga Pinto

Assunto: Cancelamento de inscrição no Cadastro Mobiliário.

Nos termos do artigo 70, III da lei 11.109/2001 alterado pela lei 11.780/2003, **deixo de conhecer** o presente pedido em face da inexistência de documentação hábil que comprove a representação ou o mandato do seu subscritor.

Protocolo: 05/10/47918

Requerente: Eliane Vaz Ribeiro

Assunto: Cancelamento de inscrição do ISSQN/ofício com data retroativa.

Com fulcro no que determina o artigo 72 do Decreto 15.356/05, à vista do que consta do protocolo supramencionado e face à manifestação fiscal às fls. 22, **defiro**, o presente pedido de cancelamento da inscrição, nº 078.159.000 (inscrição antiga não recadastrada), junto ao Cadastro Mobiliário, em nome de **Eliane Vaz Ribeiro**, contribuinte do ISSQN/ofício, para a data de **11/1991**, considerando que foram atendidas as condições exigidas para a obtenção do cancelamento da referenciada inscrição, nos termos do § 2º do artigo 64 c/c artigo 65 do Decreto 15.356/05, visto sua mudança para outro país a partir daquela data, bem como determino o cancelamento do(s) débito(s) do ISSQN existente(s) partir de **01/1992**, por se constatar indevidos, nos termos do artigo 149, VIII, da lei 5.172/66(CTN) e artigo 68, III da lei 5626/85.

PAULO. C. L. FERROZ
Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA
SETOR DE ISENÇÃO, IMUNIDADE E NÃO-INCIDÊNCIA

Notificação/Intimação

Ficam os interessados, abaixo relacionados, **notificados** a providenciar, no prazo de **90 (NOVENTA) dias**, através da protocolização da documentação complementar, junto ao Protocolo Geral, necessária à análise da concessão do pagamento do IPTU, de acordo com o § 4º, artigo 4º, Capítulo II, da Lei nº 11.111/01 combinado com os artigos 21 e 54 da Lei nº 11.109/01, mediante apresentação de cópia simples dos documentos discriminados. O atendimento desta notificação, no prazo determinado, é condição indispensável para o deferimento do benefício, bem como, sua inobservância implicará no indeferimento do pedido.

PROTOCOLO INTERESSADO
04/05/417 IVAN MAZONI
04/05/418 MERCEDES MAZONI
04/05/1000 SANDRA DE SOUZA LIMA ROCHA
04/5/1643 MARIA ISABEL Q. DE CAMPOS
04/10/46444 VILMA BRANÇALHONE DOS SANTOS
04/10/52260 NELSON MARINS
04/10/57653 MARINA CONCEIÇÃO DA SILVA
04/10/57885 JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
04/10/58358 NAIR DE CASTRO
05/30/616 ALZIRA LEAL DA SILVEIRA JUSTINO
05/40/3333 NANCY APARECIDA PASTORE
-
05/50/2051 DENISE AP. GUIRARDELLI
05/60/1971 MIGUEL ROBERTO GONÇALVES
05/60/1980 VERA MARIA BELLUOMINI
05/60/1987 MARIA AMÉLIA DE PÁDUA NOGUEIRA
05/60/1992 MARIA SILVA ANTUNES C. BARRETO
ÓBITO.
05/40/2499 ISABELLA LATTARULO MICUCCI
05/10/7070 MARIA LOPES SOARES
-
05/10/8233 EDER LUIZ LAVORINI
-
05/10/20271 JOSÉ PEDRO RODRIGUES
RENDA..
05/10/22479 MOAÇIR MONTEIRO
05/10/22539 JOSÉ VITAL DE SOUZA
05/10/24827 ROSA CARDOSO BRIZANTE
05/10/28014 SANDRA ELVIRA RELVAS BARTILOTTI
05/10/28211 MARIA DE MORAES LEITE
05/10/28234 SAMUEL ARANHA
05/10/28589 APARECIDA ELIZABETH F. NOGUEIRA
05/10/29109 JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO
RENDA..
05/10/29121 DIOMARA MARIA PEREIRA
-
05/10/29125 DEONTINA DE OLIVEIRA SÉRGIO
05/10/29880 JOSÉ VIEIRA DA SILVA
05/10/30353 EDITH APPAR. DE SOUZA FRANSOLIN
05/10/30439 ANA CACETTI BONIDE
-
05/10/30616 FRANCISCO ALENCAR DA SILVA
05/10/30633 JOSÉ ROSA
-
05/10/30901 INAIDE RODRIGUES DA SILVA
-
05/10/31044 DÉRCIO DE OLIVEIRA
05/10/31179 ENI GOMES DA COSTA V. ALVES
05/10/31314 BENEDITO DE SOUZA
-
05/10/31363 GERALDO EVARISTO BESSA
05/10/31981 CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
05/10/33322 EDUARDO CHINELATO
05/10/33421 IZABEL DE ALMEIDA SILVA
05/10/33517 JOÃO VENÂNCIO DE SOUZA
-
05/10/33534 EULINA TERESA SILVA CÂNDIDO
05/10/33547 HONÓRIO MOISÉS DA SILVA
05/10/33730 MARIA JOSÉ MORETTI ARAUJO
05/10/33738 CONCEIÇÃO DIAS CACIOLI
05/10/33769 CACILDA DE JESUS M. MARTINS
05/10/33783 LEONILDA PALMA
05/10/34178 JOÃO FERNANDES
-

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

COMPROMOVANTE DE ENDEREÇO.
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS E COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
ATUALIZAR CADASTRO (NOME/END.) E IMP. DE RENDA.
COMPROMOVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO REQUERENTE.
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE..
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO CÔNJUGE.
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE..
ATUALIZAR CADASTRO EM NOME DO REQUERENTE, CARTA DE CONCESSÃO E COMPROVANTE RECEB. APOSENT.
COMPROMOVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE E CERT. CASAMENTO C/AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO.
CERT. CASAMENTO C/AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO, E COMPROVANTE RECEB. APOSENTADORIA.
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
CERTIDÃO DE CASAMENTO C/ AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO.
CERTIDÃO DE CASAMENTO C/ AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO.
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE E CERTIDÃO DE
DECL. DE IMPOSTO DE RENDA REF. AO ANO DE 2005.
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE,
CERT. DE CONCLUSÃO DA OBRA E COMPR. ENDEREÇO.
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE..
E COMPROVANTE DE ENDEREÇO
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE, E IMPOSTO DE
COMPROMOVANTE DE ENDEREÇO ATUAL E DECL. DE IMPOSTO DE RENDA.
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA OBRA E ATESTADO DE ÓBITO.
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO CÔNJUGE.
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
CARTA DE CONCESSÃO.
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COMPR. ENDEREÇO EM NOME DO REQUERENTE E ATUALIZAR CADASTRO.
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE, E IMPOSTO DE
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO CÔNJUGE,
COMPROMOVANTE DE ENDEREÇO (ATUAL), E ATUALIZAR CADASTRO (Nº IMÓVEL).
ATUALIZAR CADASTRO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE,
COMPROMOVANTE DE ENDEREÇO, CARTA DE CONCESSÃO E IMPOSTO DE RENDA.
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE
E COMPR. ENDEREÇO ATUAL.
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO CÔNJUGE, CARTA CONCESSÃO,
CÓPIA CARTÃO BANCO, COMPR. ENDEREÇO, CPF E DECL. IMPOSTO DE RENDA.
ATUALIZAR CADASTRO (Nº DO IMÓVEL) E DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO CÔNJUGE.
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE,
E CERTIDÃO DE CASAMENTO.
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA OBRA.
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO CÔNJUGE.
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO CÔNJUGE,
E IMPOSTO DE RENDA COMPLETO.
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO CÔNJUGE.
CARTA DE CONCESSÃO, COMPROVANTE RECEBIMENTO DE APOSENTADORIA, COMPR. DE ENDEREÇO, IMPOSTO DE RENDA E CPF.
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO CÔNJUGE.
COMPROMOVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DA REQUERENTE.
ATUALIZAR CADASTRO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE
; IMPOSTO DE RENDA COMPLETO.

05/10/34209	JOSÉ ALVES DE SOUZA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
05/10/34328	ANÉSIO DE OLIVEIRA BORGES	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE. CERT. DE CASAMENTO C/ AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO.
05/10/34330	LEONTINA LODO DE FREITAS	ATUALIZAR CADASTRO; CARTA DE CONCESSÃO; COMPR. RECEBIMENTO APOSENTADORIA; COMPR. ENDEREÇO ; IMP. DE RENDA; RG E CPF.
05/10/34696	ARACY MARIA DIAS MACHADO	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO CÔNJUGE..
05/10/34713	MARIA LAZARINA BUENO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DA REQUERENTE; IMPOSTO DE RENDA.
05/10/34762	ANTONIO HEDY DE MELO CURI	ATUALIZAR CADASTRO.
05/10/34811	JORGE LUIZ MOSCHETTO	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
05/10/34991	JOSÉ APARECIDO SILVA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
05/10/35165	ORCÍDIO RODRIGUES COUTINHO	DECL. DE IMPOSTO DE RENDA.
05/10/35203	GILBERTO GIRARDI	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
05/10/35238	VICTOR DIAS RIBEIRO	COMPR. ENDEREÇO EM NOME DO REQUERENTE; IMP. DE RENDA COMPLETO.
05/10/35399	LINO ORTOLANI	COMPR. ENDEREÇO EM NOME DO REQUERENTE.
05/10/35400	JAIR ROBERTO SCAVASSA	DECL. DE IMPOSTO DE RENDA.
05/10/35402	JOÃO TARCISO MARTINS	COMPR. ENDEREÇO EM NOME DO REQUERENTE.
05/10/35567	LIGIA MARIA A. F. PEREIRA MAGALHÃES	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
05/10/35591	MARIA APARECIDA GIMENES	DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
05/10/35879	PEDRO GOUVÊA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
05/10/35973	SHIRLEY JORGE	ATUALIZAR CADASTRO E APRESENTAR ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL VENDIDO E DO IMÓVEL OBJETO DO
05/10/36437	ORLANDO DOS SANTOS	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE;
05/10/36447	JOÃO FERREIRA DE SOUZA	CERT. DE CASAMENTO C/ AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO.
05/10/36663	JOAQUIM MESSIAS DE BARROS	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA OBRA; CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE E DO CÔNJUGE; COMPR. ENDEREÇO EM NOME DO REQUERENTE.
05/10/37109	VILMA AP. FERREIRA DE SOUZA	COMPR. DE ENDEREÇO.
05/10/37256	MANOEL CALIXTO OTAVIANO	CERT. DE CASAMENTO C/ AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO; COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DA REQUERENTE;
05/10/37274	MILTON MARCELINO FERREIRA	DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
05/10/37318	JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA	DECL. DE IMPOSTO DE RENDA.
05/10/37346	CRISTIANE FIGUEIRA S. DA SILVA	ATUALIZAR CADASTRO.
05/10/37459	JERÔNIMO MONTEIRO BRAGA	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA OBRA; COMPR. ENDEREÇO EM NOME DO REQUERENTE.
05/10/37469	ROQUE CALDEIRA	DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
05/10/37734	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE E DO CÔNJUGE.
05/10/37790	THEREZINHA DE JESUS G. GARCIA	ATUALIZAR CADASTRO (CONFIRMAR ENDEREÇO C/ SEPLAMA); CERTIDÃO DE ÓBITO.
05/10/37794	BENTO DE SOUZA ROSA	COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO REQUERENTE.
05/10/37935	MARLY MACEDO CHAVES	DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETO E ATESTADO DE ÓBITO.
05/10/37945	ALEXANDRE HERCULANO F. JACOB	DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETO.
05/10/38015	IVONE PASSINI	DECL. DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETO.
05/10/38057	RITA APARECIDA MINGATTO	COMPR. DE RESIDÊNCIA; RG; CPF; DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETO.
05/10/38096	VALDEVINO P. DE BRITO	CERT. DE CASAMENTO C/ AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO; ATUALIZAR CADASTRO (Nº IMÓVEL).
05/10/38198	GERALDO DAMICO	CERTIDÃO DE CASAMENTO.
05/10/38207	JOÃO RIBEIRO SOARES	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
05/10/38236	MARIA DE LURDES DA SILVA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
05/10/38332	JOSÉ APARECIDO DE SOUZA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
05/10/38481	MARIA ANGÉLICA A. TRUZZI	ATUALIZAR CADASTRO; COMPR. ENDEREÇO EM NOME DA REQUERENTE.
05/10/38495	MARIA HELENA DE CARVALHO	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE ; CERT. CASAMENTO C/ AVERB. DA SEPARAÇÃO.
05/10/38649	JOÃO DA SILVA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE; ATUALIZAR CADASTRO (Nº IMÓVEL).
05/10/38661	LUIZ CARLOS DOS REIS B. SILVA	IMP. DE RENDA COMPLETO; ATUALIZAR CADASTRO (Nº IMÓVEL).
05/10/38683	APARECIDA ROSA JORGE	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO CÔNJUGE.
05/10/38695	CARLOS GOMES DOMINGUES	ATUALIZAR CADASTRO; COMPR. DE ENDEREÇO ATUAL.
05/10/38737	MARIO RODRIGES DIAS FILHO	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE;
05/10/38817	MARIA ALICE A. MACIEL	CERTIDÃO DE CASAMENTO E DECL. IMP. RENDA.
05/10/38818	MARIA JOSÉ MARCELINO	ATESTADO DE ÓBITO.
05/10/38941	LINDINALVA DE A. PIMENTA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE ; CERT. CASAMENTO C/ AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO.
05/10/38970	EURIPEDDES MARTINS SIMÕES	ATUALIZAR CADASTRO.
05/10/39018	EDINAMAR PAZELI BUENO	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE;
05/10/39075	JOAQUIM ALVES CARDOSO	CERT. CASAMENTO C/ AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO; IMP. RENDA COMPLETO; COMPR. ENDEREÇO E ATUALIZAR CADASTRO.
05/10/39111	DEOLINDA DE MORAES ZAGO	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO CÔNJUGE ; COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
05/10/39178	PEDRO MUSSATO	ATESTADO DE ÓBITO.
05/10/39187	THEREZINHA GUEDES FERES	CARTA DE CONCESSÃO APOSENTADORIA OU PENSÃO.
05/10/39214	ROSA MOREIRA SANTOS	CARTA DE CONCESSÃO APOSENTADORIA OU PENSÃO.
05/10/39235	MARINA ANDRADE FREITAS	COMPROVANTE DE ENDEREÇO; IMPOSTO RENDA COMPLETO.
05/10/39380	PEDRO ZEQUIM NETTO	CERTIDÃO DE ÓBITO.
05/10/39529	ARLINDO DA SILVA	DECL. IMPOSTO RENDA COMPLETO.
05/10/39533	OLIVIA DE BARROS TREVISOLI	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA OBRA.
05/10/39577	PEDRO FRANCISCO DOS REIS	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
05/10/39692	VALTER B. MORENO	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO CÔNJUGE;
05/10/39733	RENATO COVA JÚNIOR	COMPR. ENDEREÇO EM NOME DO REQUERENTE; IMP. RENDA COMPLETO.
05/10/39754	JOSÉ BUENO DA SILVA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
05/10/39850	LUIZA FERREIRA MARTINS	CERTIDÃO DE CASAMENTO C/ AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO.
05/10/39959	PAULO FLAUZINO	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
05/10/40041	LUIZ TERRIBEL	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO CÔNJUGE.
05/10/40191	ONOFRE DE PAULA FELICIO	ATUALIZAR CADASTRO; CARTA DE CONCESSÃO; RECEB. APOSENTADORIA; CERT. ÓBITO E IMP. RENDA.
05/10/40210	JOSÉ INÁCIO DA SILVA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
05/10/40227	BENEDITO BARBOSA TEODORO	ATUALIZAR CADASTRO; CARTA DE CONCESSÃO; RECEB. APOSENTADORIA; COMPR. ENDEREÇO E IMP. RENDA.
05/10/40281	APARECIDA RIBEIRO ALEXANDRE	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO CÔNJUGE; CERTIDÃO DE ÓBITO E IMP. RENDA.
05/10/40344	ALZIRA CARDOSO DE OLIVEIRA	CARTA DE CONCESSÃO; RECEB. APOSENTADORIA; CERT. CASAMENTO; COMPR. ENDEREÇO.
05/10/40547	LOURDES PERSON	CERT. CASAMENTO C/ AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO.
05/10/40603	EUNICE STANCATO	CARTA DE CONCESSÃO; COMPR. ENDEREÇO EM NOME DO REQUERENTE.
05/10/40769	JOSUÉ VAZ DE LIMA	IMP. RENDA COMPLETO.
05/10/40899	ONOFRE MANOEL DA SILVA	CERTIDÃO DE CASAMENTO.
05/10/40959	EDMUNDO DANTES M. BATISTA	COMPR. RESIDÊNCIA C/Nº DO IMÓVEL CORRETO INFORMADO PELO SEPLAMA.
05/10/41037	ALONSO PEREIRA DE LEMOS	ATUALIZAR CADASTRO (Nº IMÓVEL); COMPR. ENDEREÇO; IMP. RENDA.
05/10/41053	OLINDO AP. MENDES STECCA	CERT. CASAMENTO C/ AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO.
05/10/41110	ILÁRIO CONTIERI PINOTTI	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA OBRA.
05/10/41174	DALVA MARIA S. GRANDIN	ATUALIZAR CADASTRO.
05/10/41292	LUIZ AMÂNCIO	COMPR. RESIDÊNCIA; IMP. RENDA COMPLETO.
05/10/43024	GRACINDA LOURENÇO CAMASÃO	CERTIDÃO DE ÓBITO.
05/10/43088	NAIR G. GALDINO	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO CÔNJUGE.
05/10/43126	JOSÉ AALDINO DOS SANTOS	COMPROVANTE DE ENDEREÇO; CERT. CASAMENTO C/AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO.
05/10/43188	ANNA MARIA G. T. PEREIRA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO CÔNJUGE; COMPR. RECEB. APOSENTADORIA.
05/10/43222	LEONILDA ROLANDO	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE;
05/10/43271	IVONE CÂNDIDO PEREIRA	CERT. CASAMENTO C/ AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO.
05/10/43320	JOÃO BRAZ DA SILVA	CERT. CASAMENTO C/ AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO; IMP. RENDA COMPLETO.
05/10/43393	MIRIAM HELENA DE OLIVEIRA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE;
05/10/43396	AUGUSTO RODRIGUES	CERT. CASAMENTO C/ AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO.
05/10/43456	MARIA DA GLÓRIA G. PINHEIRO	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO CÔNJUGE.
05/10/43721	NEUSA MARIA Z. PEREIRA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO CÔNJUGE; COMPR. ENDEREÇO.
05/10/43745	VALDEMAR CIROTTO	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
05/10/43748	SUELI APARECIDA ROPELO	CERT. CASAMENTO C/ AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO.
05/10/43792	ALUÍSIO P. DE MORAES	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
05/10/43799	FRANCISCA R. DE OLIVEIRA	CERT. CASAMENTO C/ AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO.
05/10/44011	CLÁUDIA VILLAR TAVARES	ATUALIZAR CADASTRO; COMPR. ENDEREÇO
05/10/44020	ODINA THEREZA S. SAMPRONHO	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO CÔNJUGE.
05/10/44087	JOSEFA DA SILVA MACHADO	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
05/10/44106	MARIA INÊS DE ANDRADE	CERTIDÃO DE ÓBITO.
05/10/44229	MARINO CABRAL	COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
05/10/44235	ELPÍDIO DE OLIVEIRA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
05/10/44300	LAURINHA DA SILVA ALMEIDA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO CÔNJUGE;
05/10/44313	DIARDE NALLIN STELLA	CERT. DE CONCLUSÃO DA OBRA; COMPR. ENDEREÇO; RG.
05/10/44328	MARIA ROSA DE JESUS	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE.
05/10/46216	GENÁRIO CASEMIRO DE SOUZA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE; CERT. DE ÓBITO; IMP. RENDA.
05/10/48078	JOSÉ TASSO	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO CÔNJUGE; ATUALIZAR
05/10/48082	DILCE EMÍDIO DOS SANTOS	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE; CARTA DE CONCESSÃO; COMPROVANTE RECEB. APOSENTADORIA.
-	-	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EXPEDIDA PELOS QUATRO CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO CÔNJUGE; CARTA DE CONCESSÃO; COMPR. ENDEREÇO.

GABRIEL ROBERTO VILELA
 Apoio Técnico Nível III - Matrícula nº 108. 677-4

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

**COORDENADORIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS
PELO SENHOR COORDENADOR ENG.º JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN FILHO**

De **COFIT** - Interessado: **SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO** - Protocolo - **05/10/61413** (anexo: **05/70/5907**); "Com base nos pareceres exarados, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 44. 743".

De **COFIT** - Interessado: **SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO** - Protocolo - **05/10/61416** (anexo: **05/70/5913**); "Com base nos pareceres exarados, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento de Auto de Infração e Multa nº 44. 742".

De **COFIT** - Interessado: **SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO** - Protocolo - **05/10/61414** (anexo: **05/70/5926**); "Com base nos pareceres exarados, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 44. 744".

De **COFIT** - Interessado: **SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO** - Protocolo - **05/10/61415** (anexo: **05/70/5929**); "Com base nos pareceres exarados, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 44. 745".

De **COFIT** - interessado: **ARMANDO SALLES FERNANDES** - Protocolo nº **06/70/1711** (anexo: **05/70/7603**); "Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento e Multa nº 45. 673".

(11, 12, 13/04)

**COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGEONAIS E SUBPREFEITURAS/COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS-VIELA
EDITALDEAUTO**

Fica o proprietário abaixo relacionado **autuado** por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

De **ELAINE QUINTANA WURDIG** - prot. 03/70/4686 - proprietária **Maria Celina Cordato** - lote 53 - quadra V - qt.. - 6978 - Jardim Carlos Lourenço.

ENG. JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº
Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(11, 12, 13/04)

**COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGEONAIS E SUBPREFEITURAS/COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS-VIELA
EDITALDENOTIFICAÇÃO**

Ficam os proprietários abaixo relacionados, **intimados** a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, sob pena de multa, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item III:

De **ARTUR NUNES DE FARIA** - prot. 03/70/3009 - proprietário **Benedito Ceara Barbosa** - Rua Ilza Rocha S. Gurgel - lote 14 - quadra F - qt.. 2236 - Vila Auocam;

De **PEDRO LUIS ORTIGOZA** - prot. 04/11/3809 - proprietária **Cristina Freitas de Souza** - Rua Lamartini Ribas de Camargo - lote 36 - quadra O - qt. 7659.

ENG. JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº
Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(11, 12, 13/04)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

C. M. D. U. - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO*Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas*

CONVOCAMOS os Senhores Conselheiros titulares e suplentes, das entidades titulares e suplentes que compõem os respectivos segmentos desse Conselho de Representação para a **209ª Reunião Ordinária** que será realizada **3ª feira dia 11 de abril do corrente ano**, às 18Hs00, na sede do Sinduscon, situada à Rua Barão de Jaguara, nº 1. 481, 14º andar, sala 142, Campinas/SP.
PAUTA:

1. Aprovação de Ata referente a 208ª Reunião Ordinária;
2. Discussão e definição dos Pareceres referentes aos PLCs nºs: 024/04; 025/04; 01/05; 09/05; 01/06; PLs nºs 376/05; 383/05 e 575/05;
3. Discussão sobre os temas prioritários;
4. Revisão Plano Diretor;
5. Informes da Diretoria e Conselheiros

Campinas, 06 de abril de 2006

ENGº JOÃO DE SOUZA COELHO FILHO
Presidente

C. M. D. U. - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO*Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas***REF: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/05**

ASSUNTO: Dispõe Sobre Alteração de Zoneamento Urbano Município DE Campinas e dá outras Providências

AUTOR: Vereador Francisco Sellin**DATA:** 26ª Reunião Extraordinária - 29 de novembro de 2005**RELATORIA:** Arq. Débora Frazatto Verde**PARECER**

Trata o presente Projeto de Lei Complementar de alteração de Zoneamento Urbano no Bairro Santa Cândida, próximo ao Campi I da PUC. Campinas e Unicamp. Anterior a apresentação do presente projeto de lei complementar ter entrado em pauta desse Conselho Municipal, o Vereador Francisco Sellin, autor do mesmo, manteve contatos com a Seplama que não só se manifestou favoravelmente ao mérito do mesmo, como tem desenvolvido projeto específico de Operação Urbana que não só viabilize a circulação e acesso dos veículos aos dois Campi de Universidades, como solucione a situação de isolamento que se encontra o Bairro Santa Cândida desde que as obras das vias marginais à Rodovia Dom Pedro I foram realizadas pelo governo do estado de São Paulo e que implicaram no fechamento do acesso - por terra - que existia do bairro direito por essa rodovia. Dado os subsídios técnicos apresentados pelo representante da Seplama na reunião ordinária de 07 e fevereiro último p. p. e em face da situação caótica do trânsito e acesso às universidades PUC. Campinas e Unicamp, bem como a necessidade de regularizar e legalizar o funcionamento das várias atividades de serviços e industriais não poluentes no bairro e região em questão, o CMDU exara parecer favorável quanto ao mérito, porém entende que o mesmo PLC carece de um maior detalhamento - inclusive cartográfico de localização e interferências - bem como a efetiva fundamentação técnica que o sustente, a princípio em desenvolvimento pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Planejamento e Meio Ambiente.

PARECER E VOTO

Nesse sentido, o CMDU exara **PARECER CONTRÁRIO** à redação do presente PLC conforme apresenta sua redação original e recomenda que o Executivo, através de sua Secretaria de Planejamento encaminhe **SUBSTITUTIVO** ao mesmo, dado a relevância e pertinência da temática em epígrafe.

Campinas, 05 de abril de 2006

ENGº JOÃO DE SOUZA COELHO FILHO

Presidente

(11, 12/04)

C. M. D. U. - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO*Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas***REF: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/05**

ASSUNTO: Altera Redação de Artigos de Lei Complementar Nº 09 de 23 de dezembro de 2003 Que "Dispõe Sobre o Código de Projetos e Execuções de Obras e Edificações do Município de Campinas"

AUTOR: Vereadora Delegada Terezinha de Carvalho**DATA:** 26ª Reunião Extraordinária de 29 de novembro de 2005**RELATORIA:** Arq. Débora Frazatto Verde**PARECER**

O atua Código de Projetos e Obras do Município de Campinas (PLC. 09/03) **OBRIGA** todos os responsáveis e proprietários de imóveis edificados ou não à execução de pavimentação dos passeios públicos na extensão correspondente à sua testada, de acordo com a Norma Técnica NBR. 9050 da ABNT que trata especificamente da Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, ESPAÇOS e Equipamentos Urbanos, em consonância com a Lei Federal no. 10. 098 de 19 de dezembro de 2000, que estabelece "Normas Gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida" e dá outras providências, cuidando, no que se refere aos elementos da urbanização, onde se incluem todos os espaços de uso público, quando os acessos deverá estar livres de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem plena acessibilidade de qualquer indivíduo, de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida. Em 02 de dezembro de 2004 foi promulgado o Decreto Federal no. 5. 296 que regulamentou as Leis no. 10. 048 de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica e a no. 10. 098 de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, definindo como falta passível de multa e penalidades civis o não atendimento às condições de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, podendo ser imputáveis o poder público e o agente privado responsável pela pavimentação e manutenção dos passeios públicos defronte ao lote sob sua guarda e propriedade.

Na medida em que desde outubro de 2005 tornou-se obrigatória a aplicação das disposições gerais específicas da Lei Federal, se faz necessário que o município passe a padronizar o dimensionamento e componentes dos passeios públicos, de forma a permitir plena circulação de pedestres e demais usuários, independente de restrições de mobilidade.

Nesse sentido, entende-se que seria um retrocesso do município revogar o artigo em questão que estabelece essa garantia de circulação, ainda que tal temática deva ser debatida e aprofundada, considerando a locação de recursos públicos para eventuais custos e cobranças específicas, para implementar legislação ordinária municipal que regulamente as exigência e restrições preconizadas pelas Normas Técnicas da ABNT.

PARECER E VOTO

Nesse sentido, o CMDU exara **PARECER CONTRÁRIO** à redação do presente PLC conforme apresenta sua redação original e recomenda que o Executivo, institua organismo único competente à tratar dessa matéria e encaminhe **SUBSTITUTIVO** ao mesmo, dada a relevância e pertinência da temática em epígrafe.

Campinas, 05 de abril de 2006

ENGº JOÃO DE SOUZA COELHO FILHO

Presidente

(11, 12/04)

C. M. D. U. - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO*Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas***REF: PLC: 08/05**

ASSUNTO: Acrescenta Dispositivo a Lei Nº. 6031/88 que "Dispõe Sobre o Uso e a Ocupação do Solo Urbano do Município de Campinas" Acrescentando dois novos usos - CA-1 e CA-2 - ao Ítem 1, Alínea B do Artigo 27

AUTOR: Vereador Zé Carlos**DATA:** 26ª Reunião Extraordinária de 29 de novembro de 2005

RELATORIA: Arqtª Débora Frazatto Verde

O CMDU tem veementemente rechaçado tentativas casuísticas e pontuais de mudança da legislação urbanística, sobretudo da LUOS – Lei de Uso e Ocupação do Solo do município, por entender que uma cidade não pode ser objeto de ações pontuais e não articuladas com todo o seu território. O proponente não apresenta justificativas para tal iniciativa que entende-se deve ser prioritariamente de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Planejamento e Meio-ambiente – Seplama, enquanto órgão executivo responsável por al ação.

PARECER E VOTO

Nesse sentido, o CMDU exara **PARECER CONTRÁRIO** por falta inclusive de maiores elementos que o justifique e fundamento o PLC. 08/05.

Campinas, 05 de abril de 2006

ENGº JOÃO DE SOUZA COELHO FILHO

Presidente

(11, 12/04)

C. M. D. U. - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas

REF: PROJETO DE LEI Nº 471/05

ASSUNTO: Altera Redação da Lei n. 11. 459 de 06 de janeiro De 2003 que “Disciplina a Instalação de Mobiliário Urbano no Município e dá Outras Providências”

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Altera artigo 7º da lei 11. 459 de 06 de janeiro de 2003 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º - A SÉTEC – Serviços Técnicos Gerais – poderá, mediante licitação, estabelecer parceria com a iniciativa privada, com entidades não-governamentais, com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPIs), para implantação e manutenção de elementos do mobiliário urbano, estipulando, como contrapartida, a concessão de publicidade em espaços contíguos ao mesmo tempo. “

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AUTORIA: Vereadora Teresinha de Carvalho

DATA: 205ª Reunião Ordinária de 13 de dezembro de 2005

RELATORIA: Arqtª Débora Frazatto Verde

PARECER

O CMDU, após discussões em suas reuniões sobre a temática em epígrafe, **aprovou** o seguinte parecer:

Esse tema tem sido recorrente e manifesto por vários outros vereadores quanto à definição da gestão do Mobiliário Público enquanto uma política expressa pela Administração Municipal, na medida em que se refere a formas e modelos de gerir a coisa pública.

Abrigos de ônibus, quiosques de flores e de alimentação, sanitários públicos, sinalização de bens culturais e balizadores até a mera identificação de percursos e logradouros públicos são alguns dos elementos fundamentais para o ordenamento e estruturação do espaço público e da cidade. Nesse sentido, define-se como **“Mobiliário Urbano a coleção de artefatos implantados no espaço público da cidade, de natureza utilitária ou de interesse urbanístico, paisagístico, simbólico, cultural e de mobilidade urbana”**(site <http://www.rio.rj.gov.br/ipp>).

Na medida em que no momento a Secretaria Municipal de Urbanismo desenvolve estudo abrangente para deflagrar operação de implantação de alguns destes elementos, fundamentais para o conforto de nossa população. Em tese este trabalho deve envolver um levantamento cadastral da cidade focado nos dispositivos em causa, para em seguida serem dimensionados e propostos, em ordem de prioridade e respectiva disposição de recursos.

O trabalho é complexo e passa por diversas fases, assim resumidas, na literatura encontrada no site citado:

os modelos de mobiliário urbano

a gestão da implantação do mobiliário, abrangendo abrigos de ônibus, sanitários públicos e sinalização global da cidade;

organização de normas para a inserção desses equipamentos no espaço público, através da publicação de manuais de implantação impressos e em CD-ROM;

desenvolvimento de um conjunto de desenhos e especificações técnicas sobre os equipamentos, através da constituição de um fichário de mobiliário urbano; padronização, de acordo com as regras do Conselho Nacional de Trânsito, de todo o sistema de Sinalização Urbana, inclusive do planejamento cicloviário da cidade, buscando, em conjunto com os órgãos afetos da Prefeitura Municipal, estabelecer um novo padrão de valorização paisagística para todo o país;

a implantação de um sistema de sinalização da cidade deve ser pensada globalmente, compreendendo dois tipos de placas: direcionais e identificativas. As placas direcionais são diferenciadas por cores: vermelho escuro (bens do patrimônio cultural), verde (ecológicas) e laranja (esportes e lazer). Essa padronização iconográfica se doaduna com os parâmetros internacionais turísticos de comunicação visual.

Muitos são os detalhes e trabalhos em desenvolvimento por somente nesses modelos de gestão municipal, na medida em que os equipamentos não são locados aleatoriamente, nem tão pouco indiscriminadamente pulverizados pelo tecido urbano.

Entende-se, assim, que nessa medida, liberar a concessão de uso e firmar parcerias que visem a implantação e manutenção de elementos do mobiliário urbano, estipulando, como contrapartida, a concessão de publicidade em espaços contíguos ao mesmo tempo são discussões que devem ser antecedidas da definição conceitual e global da Política Pública de Gestão do Mobiliário Urbano, e em face disso deve ser resultante de uma Política única e Integrada de ações que visem não só a regular a qualidade da paisagem urbana, mas também a garantir a plena acessibilidade e prioridade ao pedestre na circulação pelos passeios e calçadas, mais do que fixação de placas publicitárias e exploração comercial de faces disponíveis desses equipamentos públicos.

PARECER E VOTO

Nesse sentido o CMDU recomenda que se aproveite da presente discussão para

que amplo debate a cerca do organograma da Administração Municipal no sentido de mais eficaz e plenamente possamos atuar sobre o território urbano municipal e metropolitano, colocamo-nos como parceiros dessa discussão e externamos a inviabilidade de implantação da proposta desse projeto de lei, enquanto um evento isolado, pois indubitavelmente a instalação de dizeres comerciais junto aos equipamentos de mobiliário urbano **DEVE NECESSARIAMENTE** estar contido numa proposta mais ampla e integrada de gestão dos equipamentos, mobiliário urbano e solo público, eis que tal função é parte integrante de uma ação única que deve ser coordenada e articulada por órgão da administração que responda pela dinâmica do território e do desenvolvimento urbano de Campinas, pronunciando-se assim esse Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano **CONTRÁRIO** ao presente Projeto de Lei no. 471/05.

Campinas, 05 de abril de 2006

ENGº JOÃO DE SOUZA COELHO FILHO

Presidente

(11, 12/04)

C. M. D. U. - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas

REF: O PROJETO DE LEI Nº 490/05

ASSUNTO: Dispõe sobre a criação de Postos de Apoio ao Profissional Taxista e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Cria-se através do Poder Executivo, a construção e instalação de Postos de Apoio ao Taxista, para atendimento das necessidades básicas dos profissionais taxistas do Município de Campinas.

§ 1º-Os Postos de Apoio terão como sugestão 3m de comprimento, 2m de largura, 2, 20m altura, com duas portas laterais com acesso para homens e mulheres, contendo instalações sanitárias completas, além de telefone público numa das laterais e banco confortável com cinco lugares, com medidas padronizadas, igual ao do Município de São Paulo.

§ 2º - Os Postos de Apoio serão instalados de acordo com a conveniência do Executivo (pontos de táxis, praças, calçadas, etc.) e a conservação dos mesmos atenderá a orientação dos taxistas.

§ 3º - Os Postos funcionarão dia e noite, durante os 365 dias do ano.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei, se houver, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, embora, pela beleza do modelo, tenhamos a convicção da facilidade de parceria do Executivo com a iniciativa privada.

Art. 3º - Esse Projeto de Lei não tem nenhuma identidade com as propostas apresentadas por outros vereadores, criando banheiros públicos, posto que, o objetivo deste é o atendimento exclusivo dos profissionais taxistas.

Art. 4º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUTOR: Vereador Paulo Oya

DATA: 205ª Reunião Ordinária de 13 de dezembro de 2005

RELATORIA: Engº Leôncio Menezes; Artª. Débora Frazatto Verde

PARECER

O CMDU, após discussões em suas reuniões e com a apresentação do Projeto, por seu autor vereador Paulo Oya, **aprovou** o seguinte parecer:

Esse tema tem sido recorrente e manifesto por vários outros vereadores quanto à definição da gestão do Mobiliário Público enquanto uma política expressa pela Administração Municipal, na medida em que se refere a formas e modelos de gerir a coisa pública.

Abrigos de ônibus, quiosques de flores e de alimentação, sanitários públicos, sinalização de bens culturais e balizadores até a mera identificação de percursos e logradouros públicos são alguns dos elementos fundamentais para o ordenamento e estruturação do espaço público e da cidade. Nesse sentido, define-se como **“Mobiliário Urbano a coleção de artefatos implantados no espaço público da cidade, de natureza utilitária ou de interesse urbanístico, paisagístico, simbólico, cultural e de mobilidade urbana”**(site <http://www.rio.rj.gov.br/ipp>).

Temos notícia que a Secretaria de Urbanismo desenvolve no momento estudo abrangente para deflagrar operação de implantação de alguns destes elementos, fundamentais para o conforto de nossa população. Em tese este trabalho deve envolver um levantamento cadastral da cidade focado nos dispositivos em causa, para em seguida serem dimensionados e propostos, em ordem de prioridade e respectiva disposição de recursos.

O trabalho é complexo e passa por diversas fases, assim resumidas, na literatura encontrada no site citado:

- os modelos de mobiliário urbano

- a gestão da implantação do mobiliário, abrangendo abrigos de ônibus, sanitários públicos e sinalização global da cidade;

- organização de normas para a inserção desses equipamentos no espaço público, através da publicação de manuais de implantação impressos e em CD-ROM;

- desenvolvimento de um conjunto de desenhos e especificações técnicas sobre os equipamentos, através da constituição de um fichário de mobiliário urbano;

- padronização, de acordo com as regras do Conselho Nacional de Trânsito, de todo o sistema de Sinalização Urbana, inclusive do planejamento cicloviário da cidade, buscando, em conjunto com os órgãos afetos da Prefeitura Municipal, estabelecer um novo padrão de valorização paisagística para todo o país;

- a implantação de um sistema de sinalização da cidade deve ser pensada globalmente, compreendendo dois tipos de placas: direcionais e identificativas. As placas direcionais são diferenciadas por cores: vermelho escuro (bens do patrimônio cultural), verde (ecológicas) e laranja (esportes e lazer). Essa padronização iconográfica se doaduna com os parâmetros internacionais turísticos de comunicação visual.

Muitos são os detalhes e trabalhos em desenvolvimento por somente esses dois modelos de gestão também do município, na medida em que os equipamentos não são locados aleatoriamente, nem tão pouco indiscriminadamente pulverizados pelo tecido urbano. Entende-se, assim, que nessa medida, da mesma forma a autorização de construção de estruturas permanentes nos pontos fixos de táxi deve ser resultante de uma Política única e Integrada de ações que visem não só a regular a qualidade da paisagem urbana, mas também a garantir a plena acessibilidade e prioridade ao pedestre na circulação pelos passeios e calçadas.

PARECER E VOTO

Nesse sentido o CMDU recomenda que se aproveite da presente discussão para que amplo debate a cerca do organograma da Administração Municipal no sentido de mais eficaz e plenamente possamos atuar sobre o território urbano municipal e metropolitano, colocamo-nos como parceiros dessa discussão e externamos a inviabilidade de implantação da proposta desse projeto de lei, enquanto um evento isolado, pois indubitavelmente a instalação destes Postos de Apoio **DEVE NECESSARIAMENTE** estar contida numa proposta mais ampla e integrada de gestão dos equipamentos, mobiliário urbano e solo público, eis

que tal função é parte integrante de uma ação única que deve ser coordenada e articulada por órgão da administração que responda pela dinâmica do território e do desenvolvimento urbano de Campinas, pronunciando-se assim esse Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano **CONTRÁRIO** ao presente Projeto de Lei no. 490/05.

Campinas, 05 de abril de 2006

ENGº JOÃO DE SOUZA COELHO FILHO

Presidente

(11, 12/04)

C. M. D. U. - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO*Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas***REF: PROJETO DE LEI Nº 569/05**

ASSUNTO: Altera Redação do Inciso V do artigo 15 da Lei 10. 850 de 07 de junho de 2001 que "Cria a Área de proteção Ambiental - APA - do Município de Campinas, Regulamenta o Uso e Ocupação do Solo e o Exercício de Atividades pelo Setor Público e Privado"

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O inciso V do art. 15 da Lei n. 10. 850 de 07 de Junho de 2001 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 15....."

V. Execução de movimentação de terra nos meses de Outubro a Março"

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

AUTORIA: Vereadora Teresinha de Carvalho

DATA: 26ª Reunião Extraordinária de 29 de novembro de 2005

RELATORIA: Engº Leônicio Menezes; Arqtª Débora Frazatto Verde

PARECER

O CMDU, após discussões em reuniões com o pleno, **aprovou** o seguinte parecer:

O dispositivo a ser alterado pelo Projeto de Lei nº 569/05 estabelece obrigatoriedade de licenciamento para execução de movimento de terra em novo intervalo de período do ano, conforme explicita. Propõe a ilustre vereadora à ampliação de período crítico para obras de terra, certamente considerando que têm ocorrido precipitações mais intensas mesmo no mês de outubro. Na medida em que não foram apresentados estudos climáticos ou pluviométricos que comprovem a necessidade dessa alteração, entende-se que cabe tão somente a Prefeitura Municipal de Campinas a adoção de critério objetivo para conceder a devida licença, não se excluindo assim as restrições já previstas na presente lei. Em face do exposto, o CMDU manifesta-se **CONTRÁRIO** à propositura do Projeto de Lei nº 569/05.

Campinas, 05 de abril de 2006

ENGº JOÃO DE SOUZA COELHO FILHO

Presidente

(11, 12/04)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 66245/2006 - 1) Designar o servidor GIOVANNI SPINELLI CAMPAGNOLLO, matrícula nº 43691-7, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico Nível III, junto a Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo.

2) Designar o servidor DANIEL FRANCO ADALA, matrícula nº 29387-3, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico Nível III, junto a Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo.

3) Designar o servidor CRÉBIO DINIZ ALMEIDA, matrícula nº 34627-6, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico Nível III, junto a Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo.

Esta portaria tem vigência a partir de 02/01/2006.

PORTARIA N.º 66415/2006 - Conceder a partir de 02/03/2006, a exoneração solicitada pela servidora CRISTIANE BISPO DA SILVA BORGES, matrícula nº 110088-2, do cargo de Médico na especialidade de Saúde da Família, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 66433/2006 - Prorrogar até 31/12/2006, o comissionamento da servidora MARCIA REGINA UNGARETTE, matrícula nº 94348-7, para sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, prestar serviços junto a Prefeitura do Município de São Paulo, mediante ressarcimento do ônus a esta municipalidade.

PORTARIA N.º 66436/2006 - Revogar a portaria nº 64357/2004; a portaria nº 64309/2004 e o item 2 da portaria nº 64431/04, que nomearam os membros para comporem a Comissão de Análise de Enquadramento, de acordo com o disposto no artigo 115 da Lei 12.012/04.

PORTARIA N.º 66437/2006 - Revogar a portaria nº 65900/2005, que nomeou o senhor ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, matrícula nº 1135694, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VII, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Nomear o senhor ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, matrícula nº 1135694, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível IX,

junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Esta portaria tem vigência a partir da data de sua publicação

PORTARIA N.º 66444/2006 - Prorrogar até 31/12/2006, o comissionamento da senhora MARIA JOSÉ DE ALMEIDA MACEDO, servidora da Prefeitura do Município de São Paulo, para sem prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços à Coordenadoria Setorial de Cargos e Salários, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 66447/2006 - Revogar a partir de 01/02/2006, a portaria nº 65146/05, que nomeou o servidor ODAIR FERRAZ, matrícula nº 75229-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor Operacional, da Sub-Prefeitura de Nova Aparecida da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, redenominada através do DECRETO 15.175 de 07 de julho de 2005, como Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA N.º 66449/2006 - Nomear a partir de 13/03/2006, o servidor EDISON JOSÉ STAHL, matrícula nº 62200-1, para exercer a função de membro junto a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, durante o impedimento da servidora MÁRCIA MARIA CREMASCO CHACON, matrícula nº 108594-8, por motivo de licença gestante.

PORTARIA N.º 66450/2006 - Prorrogar até 31/12/2006, o comissionamento do servidor PAULO CESAR GARCIA POZZI, matrícula nº 94733-4, para sem prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços junto a SETEC- Serviços Técnicos Gerais.

PORTARIA N.º 66451/2006 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, considerando as disposições da Lei Municipal nº 6.764, de 13/11/91, em especial as contidas nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 7º e o parágrafo único do artigo 8º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.816, de 15/06/92, e respectivas alterações posteriores; e considerando o que dispõe o artigo 92 e o parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/98.

DETERMINA:

Revogar a partir de 16/02/2006, a portaria nº 64327/04, que designou como Autoridade Sanitária II, o servidor EDUARDO DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 111293-7, R.G nº 3.804.790-1, CPF nº 770.611.528-34.

PORTARIA N.º 66452/2006 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE RITA DE SOUZA CELESTINA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder a servidora RITA DE SOUZA CELESTINA, matrícula nº 813737, R.G Nº 10.716.420-6, CPF Nº 150.333.448-11, PASEP Nº 10841371757, a aposentadoria voluntária por idade, no cargo (antiga função pública) denominado Agente Público Municipal, na especialidade Cozinha padrão 19, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 10/21276/05, e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2006.

PORTARIA N.º 66453/2006 - Revogar o item da portaria nº 65121/2005, que nomeou a senhora Ana Lúcia Silva - Matrícula nº 109.951-5

como representante titular da Secretaria Municipal de Finanças, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Nomear a senhora PAULA MONTEMOR HETEM - matrícula nº 112146-4, como representante titular da Secretaria Municipal de Finanças, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

PORTARIA N.º 66454/2006 - Revogar a partir de 01/04/2006, o item 7 da portaria nº 47981/01, que designou o servidor OIRAM SIDNEY PIRES, matrícula nº 96782-3, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico Nível IV, junto ao Departamento de Administração, redenominado através do DECRETO nº 15.239 de 25 de agosto de 2005, como Departamento de Gestão Predial, da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA N.º 66455/2006 - 1) Revogar a partir de 01/04/2006, o item 1 da portaria nº 64848/05, que nomeou o servidor CARLOS ALBERTO BENITES, matrícula nº 109932-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Administração do Paço, do Departamento de Administração, redenominado através do DECRETO 15.177 de 07 de julho de 2005, como Coordenadoria Setorial de Manutenção e Reformas do Departamento de Gestão Predial, da Secretaria Municipal de Administração.

2) Designar a partir de 01/04/2006, o servidor CARLOS ALBERTO BENITES, matrícula nº 109932-9, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico Nível IV, junto ao Departamento de Gestão Predial, da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA N.º 66457/2006 - Designar no período de 06/04/2006 a 20/04/2006, o servidor RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 43843-0, Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias, para responder cumulativamente pelo Departamento de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento do servidor ANTONIO CARLOS NÓBREGA TORTELLO, por férias regulamentares.

A presente designação não acarretará despesas para o Município.

PORTARIA N.º 66470/2006 - Conceder a partir de 02/03/2006, a exoneração solicitada pelo servidor FRANCISCO RODRIGUES DE PAULA JÚNIOR, ma-

trícula nº 108364-3, do cargo de Médico I, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 66471/2006 - Conceder a partir de 21/03/2006, a exoneração solicitada pela servidora ANGELA MARIA DUENHA AGOSTA, matrícula nº 103917-2, do cargo de Agente Público Municipal na especialidade de Monitor de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 66473/2006 - Revogar o ítem da portaria N.º 65121/2005, que nomeou as senhoras abaixo relacionadas como representantes da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Titular: JOSELAINÉ APARECIDA VIOTTO ANDRADE - Matrícula N.º 95.308-3

Suplente: MARIA IVONE PARES ARANHA ROQUE - Matrícula N.º 83.048-8 Nomear as senhoras abaixo relacionadas como representantes da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Titular: MARIA IVONE PARES ARANHA ROQUE - Matrícula N.º 83.048-8 Suplente: VERA LÍGIA BELLINAZZI PERES, matrícula N.º 66182-1

PORTARIA N.º 66475/2006 - Prorrogar até 31/12/2006, o comissionamento do senhor EDUARDO DA SILVA RODRIGUES, servidor da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, para sem prejuízo de seus vencimentos prestar serviços junto a Coordenadoria Setorial de Ações Financeiro-Tributário, do Departamento de Procuradoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

PORTARIA N.º 66476/2006 - Designar até 31/12/2006, a servidora MARIA NEIDE NASCIMENTO, matrícula nº 103627-0, para sem prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 378ª Zona Eleitoral.

Esta portaria tem vigência a partir da data de sua publicação

PORTARIA N.º 66480/2006 - Designar senhor o CARLOS HENRIQUE PINTO, matrícula nº 112160-0, Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, durante o impedimento do senhor MÁRIO DE OLIVEIRA SEIXAS, matrícula nº 112122-7, no período de 03/04/2006 à 17/04/2006, por motivo de férias regulamentares. A presente designação não acarretará despesas para o Município.

PORTARIA N.º 66481/2006 - Retificar a portaria nº 66439/06, que passa a ter a seguinte redação:

Exonerar a partir de 27/03/2006, o senhor ISAIAS JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 112228-2, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX, junto a Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA N.º 66482/2006 - Retificar a portaria nº 66440/06, que passa a ter a seguinte redação:

Nomear a partir de 27/03/2006, o senhor PAULO SÉRGIO GOMES, R.G. Nº 18.749.052-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VIII, junto a Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA ASSINADA PELO SR. SUPERVISOR DEPARTAMENTAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 66484/2006 - Alterar, a partir de 01/04/2006, a jornada de trabalho solicitada pela servidora VERA DO RÊGO BARROS ALVES, matrícula nº 36135-6, de 36 (trinta e seis) horas semanais, para 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 12012/04.

Alterar, a partir de 01/04/2006, a jornada de trabalho solicitada pela servidora MARIA ISABEL NOGUEIRA PASCOAL, matrícula nº 67399-4, de 20 (vinte) horas semanais, para 36 (trinta e seis) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 12012/04.

COMUNICADO

A CSSST – COORDENADORIA SETORIAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, ligada à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, publica o resultado do exame admissional dos seguintes candidatos à função de médico, referente ao processo seletivo para contratação pela Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	RG	APTO
ELIZABETH PEREIRA	07768417-3	APTO
MÁRCIA HELENA ALVES MACIEL	9301900649-7	APTO
MAURA MIKIE FUKUJIMA GATO	559786-6	APTO
SÉRGIO ANTÔNIO GONÇALVES	1280009-0	APTO
RICARDO PEREIRA MOREIRA	-	APTO

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO
Coordenador

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 10 de Março de 2006

Protocolado: 10.590/2002

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças, para equipamentos de Raio-X e Mamógrafo da marca Siemens.

À vista dos pareceres de fls. 263 e 264 – 273 e 280 da lavra, respectivamente, das Secretarias de Administração e de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

O reajuste contratual nos exatos termos do parecer técnico do Sr. Economista da SMA, juntado às fls. 263/264;

A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Siemens Ltda por 12 (doze) meses, a partir de 18 de Abril de 2006;

A despesa decorrente, no valor total já reajustado de R\$ 127.070,76 (cento e vinte e sete mil, setenta reais e setenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 76.197,12 (setenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e doze centavos) referente a mão de obra e o valor de R\$ 50.873,64 (cinquenta mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) estimados para fornecimento de peças;

À SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, retorne a esta Secretaria, para as demais providências.

DR. JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

AUTORIZO O LEVANTAMENTO DE LACRE FÍSICO POR 15 DIAS – DIRETORIA DECON

PROT. 06/11/2984 GILSON M NOGUEIRA JR

DEFIRO PROJETO DE SUBDIVISÃO DE LOTES

PROT. 06/11/517 COHAB CAMPINAS

DEFIRO PROJETO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO

PROT. 04/11/9650 GERSON L SEGATO

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 03/11/4996 IVO SZTERLING – PROT. 04/10/24998 LUIZ R GHIZZI – PROT. 06/11/2573 ESPLANADA MOVEIS – PROT. 06/10/17704 SERGIO S PEREIRA – PROT. 06/11/0180 FRONTDOOR PROPAGANDA LTDA – PROT. 03/10/20349 IGREJA EVANGELICA DE PINHEIROS – PROT. 04/10/20852 SEMENSATO & SEMENSATO S/C LTDA – PROT. 54208/01 DICKERSON PEREIRA – PROT. 06/11/1117 FLAVIO DE S COSTA – PROT. 04/11/3546 REGINALDO M DA SILVEIRA – PROT. 04/11/419 CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR – PROT. 06/11/2954 LUIS C AFAZ – PROT. 04/10/72314 DANTON SOARES – PROT. 06/10/17675 DARCI ROBERTO – PROT. 51243/97 ALMEIDA TORRES CONSTR. E COM. LTDA

ENG.º RICARDO CHIMIRRI CANDIA

Diretor Dept.º de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL – SEMURB EXPRESSO

PROT. 06/11/2096 FABIO R SPECIAN – PROT. 06/11/3056 RENATO MAZZOTTI – PROT. 06/11/3050 ROBERTO LEME – PROT. 06/11/3045 FREDERICO C ANTUNES – PROT. 06/11/2722 FLAVIA H R PAVIOTTI – PROT. 06/11/2589 DALVA PETERLEVITZ

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL – SEMURB EXPRESSO

PROT. 06/11/2207 ROSEMARY FLÓRIANO

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. HABIT. MULTIF. HORIZONTAL

PROT. 05/11/9326 BROMELIA INCORPORADORA S/A – PROT. 05/11/8637 BROMELIA INCORPORADORA S/A

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 05/11/1021 CASSIO P CAMARGO

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. HABIT. MULTIF. HORIZONTAL

PROT. 06/11/2201 PAULO A SIKANSI

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 05/11/5858 MARIA DAS D DE S SILVA

DEFIRO DE PROJETO REGUL. E AMPLIAÇÃO DE CONSTR. INSTITUCIONAL

PROT. 05/11/6205 SONIA NUNES LOSSO

INDEFERIDOS

PROT. 06/11/2967 GAETANO FRASCATTI – PROT. 06/11/3084 T & I ARQTª, PAISAGISMO E COM. LTDA

COMPAREÇA O INTERESSADO – SEMURB EXPRESSO

PROT. 06/11/3139 DANIEL P DA ROCHA

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 06/11/2521 MARIA C DE SOUZA – PROT. 06/11/2672 NELSON TSUDA

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 06/11/2038 FARLOJ LOGISTICA EM MEDICAMENTOS LTDA

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT. 06/11/3102 NELSON T DA COSTA – PROT. 06/11/3101 NELSON T DA COSTA – PROT. 06/11/3083 ALDERACI C DE M GOMES – PROT. 06/11/3082 OLNEI PORTELA – PROT. 06/11/3069 ALBERTO M MARSHALL – PROT. 06/11/3109 MAURICE BREGNOLI – PROT. 06/11/3105 MARIA C CALEGARI – PROT. 06/11/3110 MARCO DE OLIVEIRA – PROT. 06/11/3140 ANTONIO S F BARBOSA – PROT. 06/11/3145 ELIANE M C DE MORAES – PROT. 06/11/3146 FANY PROSPERO

DRA. SILVIA FARIA

Diretora Deptoº de Uso e Ocupação do Solo

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Centrais de Abastecimento de Campinas S.A.-Ceasa/Campinas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 10,00 horas do dia 17 de abril de 2006, na sede da Empresa à Rodovia D. Pedro I, Km 140,5, SP 65, em Campinas/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2005; b) Eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes remuneração; c) Outros Assuntos.

Campinas, 22 de março de 2006

MÁRIO ANTONIO DE MORAES BIRAL

Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO**Protocolo nº 237/2005****OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Uniformes.**ASSUNTO:** Pregão Presencial n.º 005/2006

Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a Ata da Sessão Pública, de fl.272 a 274, declaro **PREJUDICADO** o Pregão Presencial n.º 005/2006. Os autos estão à disposição para eventuais consultas.

Campinas, 10 de abril de 2006.

GERSON LUIS BITTENCOURT

Diretor Presidente

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

ÁREA DE LICITAÇÕES**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93****PROTOCOLO N.º 947/06**

- **Soquímica Laboratórios Ltda.**, nota de empenho n.º. 1836/06, para o item 01 no valor total de R\$ 3.011,00 (três mil, e onze reais).

PROTOCOLO N.º 1055/06

- **Abbott Lab. Brasil Ltda.**, nota de empenho n.º. 1828/06, para o item 01 no valor total de R\$ 39.268,80 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

PROTOCOLO N.º 1159/06

- **Cirurgia Mafra Ltda.**, nota de empenho n.º. 1837/06, para o item 01 e 02 no valor total de R\$ 3.516,80 (três mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

PROTOCOLO N.º 1178/06

- **Neomex Hospitalar Ltda.**, nota de empenho n.º. 1827/06, para o item 01 no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Campinas, 10 de abril de 2006.

ROBER TUFI HETEM

Presidente do HMMG

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

Publicado novamente por conter incorreções na edição de n.º 8.899

IMA - INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S. A.

CNPJ 48.197.859/0001-69

CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS.

Ficam os Srs. Acionistas da Informática de Municípios Associados S. A. - IMA **CONVOCADOS** a se reunirem em AGO/AGE no dia **24/04/2006**, às 15h, em primeira chamada, ou no dia **29/04/2006**, às 15h, em segunda chamada, nas dependências da empresa, na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas-SP, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: **AGO:** a) Renúncia de membro do Conselho de Administração; b) Eleição de membro do Conselho de Administração; c) Re-eleição do Conselho Fiscal; d) Aprovação das Contas do Exercício de 2005; e) Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2005. **AGE:** a) Reforma do Estatuto Social: alterações do Parágrafo Único do Artigo 1º (mudança de endereço), do Artigo 3º (Aumento do Capital Social da Empresa) – e do Artigo 7º (inclusão dos dispositivos do Artigo 168 da Lei n.º 6.404/76); b) Remuneração do Conselho Fiscal; c) Orçamento Geral de 2006; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Campinas, 03 de abril de 2006

BRUNO VIANNA

Presidente do Conselho de Administração.

(08, 11 E 12 /04/06)

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sr. **MIKE CAMACHO MARTINS TOSTA**, portador do RG n.º 339839466, a comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, sob pena de ser entendido o não comparecimento como desistência da vaga para o **cargo 30 - Analista Sistemas Jr – Software Livre / PHP/MySQL/POSTGRE**, para o qual foi aprovado e classificado em 7º lugar no Concurso Público 001/2003 desta empresa.

Campinas 08 de Abril de 2006

(08, 11 E 12 /04/06)

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sr. **CLAUDIO HENRIQUE LIMA FILHO**, portador do RG n.º 329541481, a comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, sob pena de ser entendido o não comparecimento como desistência da vaga para o **cargo 30 - Analista Sistemas Jr – Software Livre / PHP/MySQL/POSTGRE**, para o qual foi aprovado e classificado em 8º lugar no Concurso Público 001/2003 desta empresa.

Campinas 08 de Abril de 2006

(08, 11 E 12 /04/06)

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA*Edital n.º 01/2006***EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA**

A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, torna público o gabarito oficial relativo as provas objetivas realizadas em 09.04.2006.

1 - Advogado Jr

Gabarito de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - C 9 - E 10 - B
11 - C 12 - B 13 - A 14 - E 15 - E 16 - D 17 - B 18 - C 19 - A 20 - C
21 - B 22 - D 23 - E 24 - A 25 - B 26 - B 27 - E 28 - B 29 - A 30 - B
31 - C 32 - A 33 - B 34 - D 35 - C 36 - E 37 - D 38 - B 39 - A 40 - C
41 - D 42 - E 43 - E 44 - B 45 - A 46 - A 47 - D 48 - B 49 - C 40 - E
51 - B 52 - C 53 - E 54 - B 55 - D 56 - B 57 - D 58 - C 59 - E 60 - A
61 - C 62 - E 63 - B 64 - D 65 - A 66 - C 67 - B 68 - A 69 - E 70 - D
71 - C 72 - D 73 - E 74 - C 75 - A 76 - C 77 - A 78 - B 79 - E 80 - D

2 - Agente I – Atendimento e Informações

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - B 9 - E 10 - C
11 - B 12 - E 13 - A 14 - C 15 - D 16 - D 17 - B 18 - A 19 - E 20 - C
21 - B 22 - C 23 - A 24 - E 25 - D 26 - E 27 - B 28 - A 29 - C 30 - D
31 - C 32 - A 33 - E 34 - B 35 - D 36 - C 37 - A 38 - B 39 - C 40 - D
41 - D 42 - B 43 - A 44 - E 45 - C 46 - A 47 - B 48 - E 49 - C 50 - D

3 - Agente III – Atendimento Móvel

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - B 9 - E 10 - C
11 - B 12 - E 13 - A 14 - C 15 - D 16 - D 17 - B 18 - A 19 - E 20 - C
21 - B 22 - C 23 - A 24 - E 25 - D 26 - E 27 - B 28 - A 29 - C 30 - D
31 - E 32 - E 33 - B 34 - A 35 - C 36 - B 37 - B 38 - D 39 - D 40 - E
41 - C 42 - E 43 - C 44 - B 45 - D 46 - D 47 - B 48 - A 49 - C 50 - D

4 - Analista Administrativo Jr – Administração de Contratos

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - C 9 - E 10 - B
11 - D 12 - E 13 - A 14 - C 15 - B 16 - E 17 - B 18 - C 19 - D 20 - A
21 - B 22 - D 23 - C 24 - A 25 - E 26 - B 27 - D 28 - C 29 - D 30 - E
31 - E 32 - D 33 - B 34 - B 35 - D 36 - A 37 - C 38 - C 39 - C 40 - E
41 - C 42 - B 43 - B 44 - D 45 - D 46 - E 47 - C 48 - B 49 - A 50 - D

5 - Analista Administrativo Jr – Compras e Licitações

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - C 9 - E 10 - B
11 - D 12 - E 13 - A 14 - C 15 - B 16 - E 17 - B 18 - C 19 - D 20 - A
21 - A 22 - C 23 - A 24 - D 25 - E 26 - D 27 - C 28 - E 29 - B 30 - B
31 - D 32 - E 33 - B 34 - C 35 - E 36 - A 37 - A 38 - C 39 - B 40 - D
41 - E 42 - B 43 - C 44 - A 45 - E 46 - A 47 - C 48 - D 49 - B 50 - D

6 - Analista Administrativo Jr – Contabilidade e Tesouraria

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - C 9 - E 10 - B
11 - D 12 - E 13 - A 14 - C 15 - B 16 - E 17 - B 18 - C 19 - D 20 - A
21 - C 22 - E 23 - B 24 - D 25 - A 26 - C 27 - C 28 - E 29 - D 30 - D
31 - A 32 - C 33 - A 34 - D 35 - B 36 - E 37 - D 38 - D 39 - A 40 - C
41 - B 42 - A 43 - C 44 - B 45 - C 46 - A 47 - E 48 - E 49 - A 50 - E

7 - Analista Administrativo Jr – Folha de Pagamento e Benefícios

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - C 9 - E 10 - B
11 - D 12 - E 13 - A 14 - C 15 - B 16 - E 17 - B 18 - C 19 - D 20 - A
21 - E 22 - B 23 - C 24 - A 25 - E 26 - C 27 - A 28 - D 29 - B 30 - D
31 - C 32 - E 33 - A 34 - B 35 - D 36 - C 37 - E 38 - D 39 - B 40 - C
41 - A 42 - B 43 - A 44 - C 45 - E 46 - E 47 - C 48 - B 49 - D 50 - B

8 - Analista Administrativo Jr – Treinamento e Desenvolvimento

Gabarito de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - C 9 - E 10 - B
11 - B 12 - E 13 - D 14 - D 15 - E 16 - D 17 - C 18 - A 19 - D 20 - E
21 - D 22 - C 23 - A 24 - A 25 - E 26 - C 27 - B 28 - B 29 - D 30 - B
31 - B 32 - C 33 - A 34 - A 35 - B 36 - B 37 - B 38 - C 39 - D 40 - C
41 - E 42 - A 43 - E 44 - B 45 - D 46 - C 47 - A 48 - D 49 - B 50 - C

9 - Analista de Sistemas Jr (Ênfase em Desenvolvimento)

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - C 9 - E 10 - B
11 - D 12 - E 13 - A 14 - C 15 - B 16 - E 17 - B 18 - C 19 - D 20 - A
21 - C 22 - C 23 - D 24 - D 25 - A 26 - B 27 - B 28 - C 29 - E 30 - A
31 - B 32 - B 33 - E 34 - D 35 - A 36 - E 37 - E 38 - B 39 - C 40 - E
41 - C 42 - D 43 - A 44 - A 45 - C 46 - D 47 - D 48 - A 49 - B 50 - E

10 - Analista de Sistemas Jr (Ênfase em Especificação)

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - C 9 - E 10 - B
11 - D 12 - E 13 - A 14 - C 15 - B 16 - E 17 - B 18 - C 19 - D 20 - A
21 - E 22 - B 23 - C 24 - D 25 - B 26 - E 27 - C 28 - A 29 - E 30 - C
31 - E 32 - A 33 - B 34 - A 35 - C 36 - A 37 - E 38 - D 39 - A 40 - C
41 - B 42 - B 43 - E 44 - D 45 - B 46 - A 47 - C 48 - D 49 - C 50 - D

11 - Analista de Sistemas Jr – Web Designer

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - C 9 - E 10 - B
11 - D 12 - E 13 - A 14 - C 15 - B 16 - E 17 - B 18 - C 19 - D 20 - A
21 - A 22 - B 23 - A 24 - C 25 - D 26 - C 27 - B 28 - B 29 - C 30 - A
31 - B 32 - A 33 - E 34 - E 35 - D 36 - E 37 - E 38 - C 39 - D 40 - E
41 - B 42 - D 43 - A 44 - B 45 - E 46 - C 47 - A 48 - D 49 - D 50 - C

12 - Analista de Sistemas PI (Ênfase Comercial)

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - C 9 - E 10 - B
11 - D 12 - E 13 - A 14 - C 15 - B 16 - E 17 - B 18 - C 19 - D 20 - A
21 - C 22 - E 23 - B 24 - D 25 - A 26 - E 27 - C 28 - B 29 - E 30 - D
31 - B 32 - C 33 - A 34 - A 35 - D 36 - E 37 - B 38 - A 39 - C 40 - D
41 - B 42 - A 43 - C 44 - D 45 - E 46 - A 47 - C 48 - D 49 - E 50 - B

13 - Analista de Sistemas PI (Ênfase em Especificação)

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - C 9 - E 10 - B
11 - D 12 - E 13 - A 14 - C 15 - B 16 - E 17 - B 18 - C 19 - D 20 - A
21 - E 22 - B 23 - B 24 - E 25 - E 26 - B 27 - C 28 - B 29 - E 30 - C
31 - A 32 - D 33 - E 34 - D 35 - D 36 - C 37 - D 38 - A 39 - E 40 - A
41 - B 42 - A 43 - C 44 - B 45 - D 46 - A 47 - C 48 - A 49 - C 50 - D

14 - Analista de Sistemas Pl (Ênfase em Geoprocessamento)

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
 1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - C 9 - E 10 - B
 11 - D 12 - E 13 - A 14 - C 15 - B 16 - E 17 - B 18 - C 19 - D 20 - A
 21 - D 22 - E 23 - C 24 - B 25 - C 26 - D 27 - B 28 - A 29 - B 30 - A
 31 - A 32 - B 33 - E 34 - E 35 - D 36 - E 37 - D 38 - E 39 - B 40 - A
 41 - E 42 - A 43 - C 44 - C 45 - D 46 - C 47 - C 48 - D 49 - B 50 - A

15 - Analista de Sistemas Sr (Ênfase em Especificação)

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
 1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - C 9 - E 10 - B
 11 - D 12 - E 13 - A 14 - C 15 - B 16 - E 17 - B 18 - C 19 - D 20 - A
 21 - E 22 - C 23 - A 24 - D 25 - A 26 - C 27 - D 28 - C 29 - C 30 - E
 31 - E 32 - B 33 - B 34 - A 35 - D 36 - C 37 - E 38 - A 39 - A 40 - D
 41 - B 42 - D 43 - B 44 - B 45 - E 46 - D 47 - C 48 - B 49 - E 50 - A

16 - Analista de Suporte Jr - DBA

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
 1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - C 9 - E 10 - B
 11 - D 12 - E 13 - A 14 - C 15 - B 16 - E 17 - B 18 - C 19 - D 20 - A
 21 - B 22 - D 23 - C 24 - D 25 - D 26 - A 27 - D 28 - E 29 - B 30 - C
 31 - D 32 - E 33 - C 34 - E 35 - B 36 - B 37 - C 38 - D 39 - B 40 - C
 41 - A 42 - A 43 - E 44 - C 45 - E 46 - A 47 - A 48 - B 49 - E 50 - A

17 - Analista de Suporte Jr - Redes e Telecomunicações

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
 1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - C 9 - E 10 - B
 11 - D 12 - E 13 - A 14 - C 15 - B 16 - E 17 - B 18 - C 19 - D 20 - A
 21 - B 22 - E 23 - C 24 - D 25 - D 26 - D 27 - B 28 - A 29 - B 30 - D
 31 - A 32 - D 33 - C 34 - A 35 - C 36 - A 37 - E 38 - E 39 - E 40 - C
 41 - D 42 - A 43 - C 44 - E 45 - C 46 - E 47 - A 48 - B 49 - B 50 - B

18 - Analista de Suporte Jr - Segurança

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
 1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - C 9 - E 10 - B
 11 - D 12 - E 13 - A 14 - C 15 - B 16 - E 17 - B 18 - C 19 - D 20 - A
 21 - E 22 - B 23 - C 24 - B 25 - A 26 - E 27 - D 28 - B 29 - E 30 - C
 31 - D 32 - A 33 - C 34 - B 35 - E 36 - C 37 - A 38 - C 39 - E 40 - B
 41 - A 42 - D 43 - B 44 - A 45 - A 46 - E 47 - D 48 - C 49 - D 50 - D

19 - Analista de Suporte Jr - Sistemas Operacionais e Serviços (Ênfase Linux/Windows)

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
 1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - C 9 - E 10 - B
 11 - D 12 - E 13 - A 14 - C 15 - B 16 - E 17 - B 18 - C 19 - D 20 - A
 21 - D 22 - D 23 - A 24 - A 25 - E 26 - C 27 - E 28 - C 29 - B 30 - D
 31 - B 32 - C 33 - B 34 - E 35 - C 36 - E 37 - B 38 - C 39 - D 40 - E
 41 - A 42 - D 43 - E 44 - D 45 - B 46 - A 47 - B 48 - C 49 - A 50 - A

20 - Analista de Suporte Jr - Sistemas Operacionais e Serviços (Ênfase Unix/Solaris AIX)

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
 1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - C 9 - E 10 - B
 11 - D 12 - E 13 - A 14 - C 15 - B 16 - E 17 - B 18 - C 19 - D 20 - A
 21 - D 22 - E 23 - D 24 - A 25 - D 26 - E 27 - B 28 - C 29 - C 30 - B
 31 - A 32 - B 33 - C 34 - D 35 - A 36 - D 37 - B 38 - A 39 - C 40 - E
 41 - D 42 - C 43 - E 44 - E 45 - A 46 - B 47 - B 48 - A 49 - C 50 - E

21 - Assistente Administrativo I - Serviços Administrativos

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
 1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - B 9 - E 10 - C
 11 - B 12 - E 13 - A 14 - C 15 - D 16 - D 17 - B 18 - C 19 - A 20 - E
 21 - C 22 - D 23 - E 24 - B 25 - A 26 - C 27 - D 28 - B 29 - E 30 - D
 31 - B 32 - E 33 - D 34 - C 35 - D 36 - A 37 - B 38 - E 39 - B 40 - D
 41 - C 42 - A 43 - B 44 - E 45 - D 46 - C 47 - B 48 - E 49 - C 50 - A

22 - Assistente Administrativo II - Serviços Administrativos

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
 1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - B 9 - E 10 - C
 11 - B 12 - E 13 - A 14 - C 15 - D 16 - D 17 - B 18 - C 19 - A 20 - E
 21 - C 22 - D 23 - E 24 - B 25 - A 26 - C 27 - D 28 - B 29 - E 30 - D
 31 - A 32 - B 33 - D 34 - C 35 - E 36 - A 37 - B 38 - D 39 - B 40 - E
 41 - D 42 - B 43 - C 44 - A 45 - B 46 - E 47 - D 48 - E 49 - B 50 - C

23 - Assistente Administrativo III - Contabilidade e Tesouraria

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
 1 - A 2 - D 3 - B 4 - D 5 - E 6 - C 7 - B 8 - E 9 - A 10 - C
 11 - B 12 - C 13 - A 14 - E 15 - D 16 - E 17 - B 18 - A 19 - C 20 - D
 21 - B 22 - E 23 - B 24 - D 25 - D 26 - E 27 - C 28 - D 29 - B 30 - C
 31 - A 32 - A 33 - D 34 - A 35 - A 36 - E 37 - C 38 - E 39 - B 40 - C
 41 - B 42 - D 43 - C 44 - A 45 - B 46 - E 47 - D 48 - C 49 - B 50 - E

24 - Assistente Administrativo III - Folha de Pagamento e Benefícios

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
 1 - A 2 - D 3 - B 4 - D 5 - E 6 - C 7 - B 8 - E 9 - A 10 - C
 11 - B 12 - C 13 - A 14 - E 15 - D 16 - E 17 - B 18 - A 19 - C 20 - D
 21 - B 22 - C 23 - D 24 - A 25 - E 26 - B 27 - C 28 - D 29 - A 30 - D
 31 - B 32 - D 33 - C 34 - E 35 - A 36 - A 37 - C 38 - D 39 - D 40 - C
 41 - B 42 - D 43 - C 44 - A 45 - B 46 - E 47 - D 48 - C 49 - B 50 - E

25 - Assistente Administrativo III - Serviços Administrativos

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
 1 - A 2 - D 3 - B 4 - D 5 - E 6 - C 7 - B 8 - E 9 - A 10 - C
 11 - B 12 - C 13 - A 14 - E 15 - D 16 - E 17 - B 18 - A 19 - C 20 - D
 21 - E 22 - B 23 - C 24 - D 25 - A 26 - E 27 - B 28 - C 29 - A 30 - D
 31 - E 32 - B 33 - A 34 - D 35 - C 36 - D 37 - E 38 - A 39 - B 40 - C
 41 - D 42 - B 43 - C 44 - A 45 - B 46 - E 47 - D 48 - E 49 - B 50 - C

26 - Assistente Administrativo III - Vendas

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
 1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - B 9 - E 10 - C
 11 - B 12 - E 13 - A 14 - C 15 - D 16 - D 17 - B 18 - A 19 - E 20 - C
 21 - B 22 - C 23 - A 24 - E 25 - D 26 - E 27 - B 28 - A 29 - C 30 - D
 31 - D 32 - E 33 - A 34 - C 35 - B 36 - D 37 - D 38 - C 39 - A 40 - B
 41 - A 42 - C 43 - E 44 - E 45 - B 46 - C 47 - A 48 - B 49 - E 50 - C

27 - Assistente de Manutenção Predial I

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
 1 - D 2 - A 3 - B 4 - C 5 - D 6 - E 7 - B 8 - C 9 - D 10 - E
 11 - C 12 - A 13 - B 14 - E 15 - A 16 - D 17 - A 18 - E 19 - B 20 - D

21 - C 22 - E 23 - C 24 - A 25 - E 26 - C 27 - D 28 - B 29 - B 30 - A
 31 - D 32 - E 33 - A 34 - D 35 - B 36 - E 37 - C 38 - A 39 - D 40 - D
 41 - C 42 - A 43 - E 44 - D 45 - A 46 - B 47 - B 48 - B 49 - A 50 - A

28 - Auxiliar Gráfico I

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
 1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - B 9 - E 10 - C
 11 - B 12 - E 13 - A 14 - C 15 - D 16 - D 17 - B 18 - C 19 - A 20 - E
 21 - C 22 - D 23 - E 24 - B 25 - A 26 - C 27 - D 28 - B 29 - E 30 - D
 31 - C 32 - E 33 - D 34 - B 35 - A 36 - B 37 - E 38 - C 39 - A 40 - D
 41 - C 42 - A 43 - D 44 - B 45 - E 46 - A 47 - B 48 - C 49 - D 50 - E

29 - Impressor Gráfico II

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
 1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - B 9 - E 10 - C
 11 - B 12 - E 13 - A 14 - C 15 - D 16 - D 17 - B 18 - C 19 - A 20 - E
 21 - C 22 - D 23 - E 24 - B 25 - A 26 - C 27 - D 28 - B 29 - E 30 - D
 31 - B 32 - D 33 - A 34 - C 35 - E 36 - C 37 - A 38 - D 39 - E 40 - B
 41 - A 42 - C 43 - B 44 - E 45 - D 46 - D 47 - E 48 - C 49 - A 50 - B

30 - Jornalista Jr

Gabarito de Língua Portuguesa, Atualidades e Conhecimentos Específicos
 1 - E 2 - B 3 - A 4 - D 5 - C 6 - E 7 - A 8 - A 9 - B 10 - D
 11 - E 12 - C 13 - C 14 - A 15 - D 16 - E 17 - B 18 - B 19 - D 20 - C
 21 - C 22 - D 23 - E 24 - B 25 - E 26 - B 27 - C 28 - C 29 - D 30 - B
 31 - C 32 - E 33 - B 34 - E 35 - A 36 - E 37 - B 38 - C 39 - A 40 - E
 41 - D 42 - C 43 - B 44 - D 45 - A 46 - E 47 - D 48 - C 49 - A 50 - B

31 - Motorista Administrativo I

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
 1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - B 9 - E 10 - C
 11 - B 12 - E 13 - A 14 - C 15 - D 16 - D 17 - B 18 - C 19 - A 20 - E
 21 - C 22 - D 23 - E 24 - B 25 - A 26 - C 27 - D 28 - B 29 - E 30 - D
 31 - C 32 - E 33 - E 34 - B 35 - A 36 - E 37 - C 38 - B 39 - B 40 - B
 41 - D 42 - D 43 - D 44 - E 45 - E 46 - A 47 - B 48 - D 49 - A 50 - C

32 - Secretário(a) Executivo(a) Jr

Gabarito de Língua Portuguesa, Atualidades e Conhecimentos Específicos
 1 - E 2 - B 3 - A 4 - D 5 - C 6 - E 7 - A 8 - A 9 - B 10 - D
 11 - E 12 - C 13 - C 14 - A 15 - D 16 - E 17 - B 18 - B 19 - D 20 - C
 21 - C 22 - D 23 - A 24 - B 25 - E 26 - B 27 - C 28 - C 29 - D 30 - B
 31 - C 32 - E 33 - B 34 - E 35 - A 36 - A 37 - B 38 - D 39 - C 40 - A
 41 - C 42 - B 43 - D 44 - E 45 - A 46 - C 47 - B 48 - D 49 - B 50 - D

33 - Técnico de Informática I - Atendimento ao Usuário

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
 1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - B 9 - E 10 - C
 11 - B 12 - E 13 - A 14 - C 15 - D 16 - D 17 - B 18 - C 19 - A 20 - E
 21 - C 22 - D 23 - E 24 - B 25 - A 26 - C 27 - D 28 - B 29 - E 30 - D
 31 - B 32 - A 33 - C 34 - A 35 - E 36 - D 37 - E 38 - B 39 - B 40 - A
 41 - A 42 - C 43 - E 44 - D 45 - E 46 - D 47 - C 48 - D 49 - C 50 - B

34 - Técnico de Informática I - Laboratório

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
 1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - B 9 - E 10 - C
 11 - B 12 - E 13 - A 14 - C 15 - D 16 - D 17 - B 18 - C 19 - A 20 - E
 21 - C 22 - D 23 - E 24 - B 25 - A 26 - C 27 - D 28 - B 29 - E 30 - D
 31 - D 32 - C 33 - A 34 - B 35 - E 36 - C 37 - D 38 - A 39 - B 40 - E
 41 - A 42 - C 43 - B 44 - D 45 - E 46 - A 47 - E 48 - B 49 - C 50 - D

35 - Técnico de Informática II - Atendimento ao Usuário

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
 1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - B 9 - E 10 - C
 11 - B 12 - E 13 - A 14 - C 15 - D 16 - D 17 - B 18 - C 19 - A 20 - E
 21 - C 22 - D 23 - E 24 - B 25 - A 26 - C 27 - D 28 - B 29 - E 30 - D
 31 - E 32 - A 33 - A 34 - E 35 - C 36 - D 37 - C 38 - E 39 - B 40 - A
 41 - D 42 - B 43 - C 44 - D 45 - A 46 - E 47 - C 48 - E 49 - A 50 - E

36 - Técnico de Informática II - Web Designer

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
 1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - B 9 - E 10 - C
 11 - B 12 - E 13 - A 14 - C 15 - D 16 - D 17 - B 18 - C 19 - A 20 - E
 21 - C 22 - D 23 - E 24 - B 25 - A 26 - C 27 - D 28 - B 29 - E 30 - D
 31 - D 32 - A 33 - B 34 - B 35 - D 36 - B 37 - B 38 - D 39 - D 40 - E
 41 - C 42 - C 43 - A 44 - A 45 - C 46 - E 47 - C 48 - E 49 - A 50 - E

37 - Técnico Gráfico III

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
 1 - A 2 - C 3 - A 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - B 9 - E 10 - C
 11 - B 12 - E 13 - A 14 - C 15 - D 16 - D 17 - B 18 - C 19 - A 20 - E
 21 - C 22 - D 23 - E 24 - B 25 - A 26 - C 27 - D 28 - B 29 - E 30 - D
 31 - A 32 - E 33 - A 34 - D 35 - C 36 - E 37 - D 38 - C 39 - D 40 - B
 41 - B 42 - C 43 - A 44 - B 45 - E 46 - E 47 - D 48 - C 49 - B 50 - A

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Divulgação do Gabarito.

Campinas, 11 de Abril de 2006.

BRUNO VIANNA

Diretor Presidente

LUIZ M. AYABE

Diretor Administrativo-Financeiro

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a Sra. **CRISTIANE ALBANO CONSONI**, portadora do RG n.º 343216565, a comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, sob pena de ser entendido o não comparecimento como desistência da vaga para o cargo 30 - Analista Sistemas Jr - Software Livre / PHP/MySQL/POSTGRE, para o qual foi aprovada e classificada em 9º lugar no Concurso Público 001/2003 desta empresa.

Campinas 11 de Abril de 2006

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Estão **CONVOCADOS** os senhores acionistas da **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S. A. - Sanasa Campinas**, a se reunirem em **Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária**, a realizarem-se no **dia 26 de abril de 2006**, às 09h30min, na Sala Vermelha - Asa 4 da sede social da empresa, situada na Avenida da Saudade nº 500, Ponte Preta, Campinas-SP, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I. Ordinária: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das demonstrações financeiras acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do conselho fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2005; **b)** Deliberação sobre a proposta da Administração para a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição dos dividendos, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 23 de março de 2006, conforme segue: **a)** constituições das reservas legal no valor de R\$ 1.737.211,12 e de retenção de lucros para investimentos no valor de R\$ 15.607.011,31; **b)** pagamento de dividendos obrigatórios à acionista majoritária Prefeitura Municipal de Campinas, efetuado antecipadamente em 29 de agosto de 2005, no valor de R\$ 4.000.000,00; **c)** Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o período de 30/04/2006 a 29/04/2007; **d)** Fixação das respectivas remunerações e **e)** Outros assuntos de interesse social. **II. Extraordinária: a)** Exame e deliberação a respeito da proposta da Administração de elevação do capital social da importância de R\$ 161.483.461,00 para a importância de R\$ 181.751.190,00, mediante incorporação de reservas de capital, da reserva de lucros para investimentos em 2005 e do saldo de juros sobre o capital próprio, com a bonificação de 20.267.729 novas ações ordinárias, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 23 de março de 2006; **b)** Analisar, deliberar e aprovar as seguintes alterações do Estatuto Social: **b. 1)** alteração do artigo 8º (Aumento do limite do Capital autorizado); **b. 2)** alteração do artigo 3º (Do Capital Social); **c)** Outros assuntos relacionados aos itens anteriores.

Campinas, 07 de abril de 2006

LUIZ AUGUSTO CASTRILLON DE AQUINO

Presidente do Conselho de Administração

(07.08.E.11/04)

RESUMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

N. 2006/07 - Contr.: Sibravac Mecânica Saltense Ltda., **Objeto:** Cabeçote p/ Manutenção de Equipamento Hidrojato; **Valor:** R\$ 21.000,00. Com base no artigo 25, Inciso I da Lei de Licitações. Após parecer jurídico favorável, o Sr. Diretor Presidente ratifica a contratação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE RELAÇÕES C/ INVESTIDORES**RESUMO DE ADITAMENTO**

N. 2 - Contr: 2004/3777; **Contr:** Diego Pirro Cerzózimo; **CD** 08/04; **Objeto:** locação de imóvel (Almoxarifado); **Vigência:** prorrogada por mais 12 meses; **Valor Total:** R\$ 54.763,92.

N. 4 - Contr: 2002/3388, **Contr:** Elfon Com. e Serv. Ltda; **CV** 105/01; **Objeto:** manutenção em central telefônica PABX; **Prorrogação Da Vigência** por mais 12 meses; valor total R\$ 26.400,00.

N. 1 2005/4037; Contr: Equipav S/A Pav. Engª Comércio; **CV** 62/05; **Objeto:** gerenciamento areia resíduo classe II; **Objeto:** inclusão ETE Santa Rosa na prestação de serviços.

N. 3 2004/3883; Contr: Credicar Locadora de Veículos Ltda; **Pré** 65/04; **Objeto** locação veículos; acresce-se mais dois veículos; **Valor Total Adit.:** 22.546,70.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES C/ INVESTIDORES**HOMOLOGAÇÃO**

Pregão n. 2006/15 - Presencial. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em veículos da marca KIA com fornecimento de peças. Comunicamos a homologação do pregão, com adjudicação do seu objeto pelo menor preço total de R\$ 130.087,46, referente a somatória de preços dos serviços de manutenção preventiva de R\$ 82.887,46 com os de manutenção corretiva de R\$ 47.200,00, sendo que para o fornecimento das peças ficou concedido o percentual 20% de desconto sobre a tabela original KIA, à empresa Bicudo Center Car veículos Ltda., pelo período de 12 meses.

Pregão n. 2006/22 - Presencial. Objeto: Aquisição de sensores de ruídos. Comunicamos a homologação do pregão, com adjudicação do seu objeto pelo menor preço total de R\$ 250.000,00 à empresa Enops Engenharia Ltda., pelo período de 60 dias.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**COLSETEC – COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC
COMUNICADO**

Em atendimento ao art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93 **COMUNICAMOS** que a relação de todas as compras feitas pelo Serviço de Compras da Autarquia – **Ref. Março/2006**, com a identificação do material comprado e/ou contratado, seu preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e valor total, encontra-se a disposição de quaisquer interessados no referido Setor, sito à Praça Voluntários de 32 s/nº, bairro Swift, nesta cidade de Campinas – SP.

Campinas, 10 de abril de 2006

LUIS AUGUSTO ZANOTTI

Presidente da COLSETEC

DIVERSOS**ESPORTE CLUBE CORINTIANS DE CAMPINAS
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

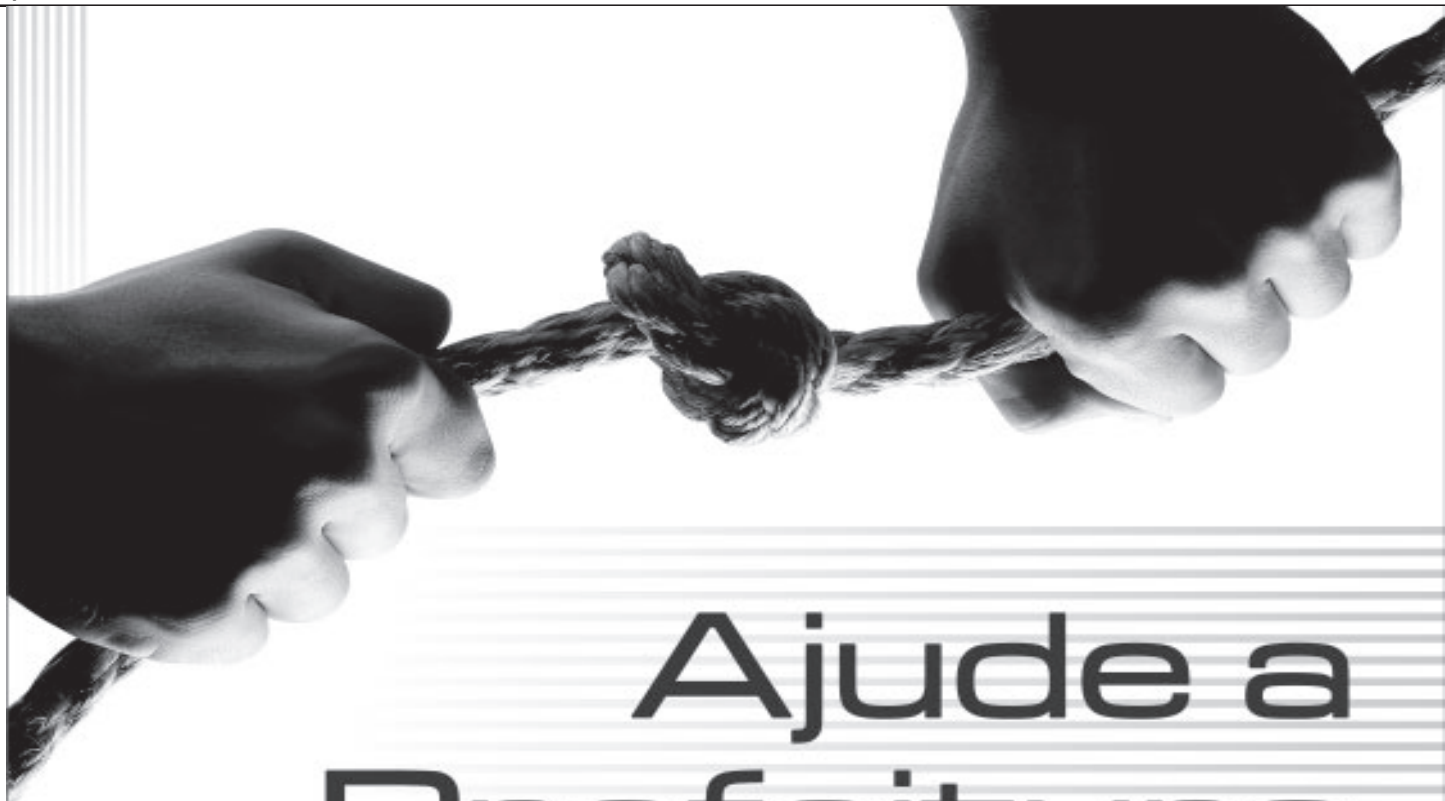
ESPORTE CLUBE CORINTIANS DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 03.246.526/0001-44, por seu Presidente que esta subscreve, pelo presente edital convoca todos os associados aptos a votarem, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 18 de abril de 2006, às 19 horas em primeira convocação, com a maioria dos associados ou às 20 horas em segunda convocação, nesta hipótese com um terço dos associados presentes, à Rua Cásper Líbero nº 204. Sede do clube em Campinas, para tratar e deliberar sobre o único assunto do dia a saber: **ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO CLUBE E EXTINÇÃO DO SEU REGISTRO COMO PESSOA JURÍDICA.**

Campinas, 10 de abril de 2006

AMÉRICO PECCINI

Presidente





Ajude a Prefeitura a desatar esse nó chamado burocracia.

Se alguma vez a burocracia na Prefeitura atrapalhou a sua vida, conte pra gente. E se você tem alguma sugestão para melhorar os serviços da Prefeitura, ajude-nos, pois assim estará facilitando o seu dia-a-dia também. Preencha os formulários disponíveis nas repartições, ligue para o 156 ou acesse o Portal da Prefeitura na internet no endereço www.campinas.sp.gov.br e participe com informações e sugestões.

